



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 201/2026
TERESINA - PI, 21 de outubro de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	14
PORTARIAS	14
ATOS	49
TERMOS	50
EXTRATOS	58
ERRATAS	111
AVISOS	116
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	122
EDITAIS	130
LICENÇAS AMBIENTAIS	131

DECRETOS

DECRETO Nº 24.797, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 24.783, de 13 de outubro de 2026, que dispõe sobre a gratuidade dos serviços de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Piauí – STRIP/PI, para disciplinar a aplicação das penalidades previstas na legislação às delegatárias que descumprirem a gratuidade e ampliar as modalidades de transporte complementar no segundo turno das Eleições de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 22 e 23 da Resolução TSE nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.911, de 19 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno exercício do direito ao voto no segundo turno das Eleições de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido ao Decreto nº 24.783, de 13 de outubro de 2026, o art. 3º-A, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A. O descumprimento da gratuidade estabelecida neste Decreto sujeitará a delegatária infratora às penalidades legalmente cabíveis, observados os arts. 66, 67 e 71 a 74 da Lei nº 8.911, de 19 de dezembro de 2025, conforme a natureza da infração e o respectivo enquadramento legal.

§ 1º A apuração da infração e a aplicação das penalidades observarão o procedimento previsto na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º Quando se tratar de delegação outorgada em caráter excepcional, mediante termo de autorização, na hipótese prevista no art. 86 da Lei nº 8.911, de 19 de dezembro de 2025, o descumprimento poderá ensejar, ainda, a revogação unilateral da autorização, nos termos dos arts. 9º, § 1º, inciso III, e 70, inciso I, da referida Lei.



§ 3º A aplicação das penalidades administrativas não afasta a apuração, pelas autoridades competentes, de eventual responsabilidade civil ou criminal, inclusive quanto à possível incidência do art. 304 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), quando presentes os respectivos pressupostos legais." **(NR)**

Art. 2º Fica acrescido ao Decreto nº 24.783, de 13 de outubro de 2026, o art. 4º-A, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. Fica a SETRANS/PI autorizada a instituir, no âmbito de suas competências e em articulação com a Justiça Eleitoral, linhas especiais para o transporte gratuito de eleitores, podendo utilizar, além dos ônibus escolares de que trata o art. 4º, ônibus ou vans adaptados ao transporte coletivo, inclusive mediante contratação de serviços de transporte pela Secretaria da Educação - SEDUC/PI, observada a legislação aplicável e o disposto nos arts. 22, inciso IV, e 23, § 1º, da Resolução TSE nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026.

§ 1º As linhas especiais destinam-se ao atendimento de regiões distantes dos locais de votação ou nas quais o serviço regular de transporte coletivo seja inexistente ou insuficiente.

§ 2º Os itinerários, os horários e as modalidades de transporte das linhas especiais serão definidos pela SETRANS/PI, em articulação com o juízo eleitoral competente, e informados a este e ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE/PI.

§ 3º O transporte oferecido pelas linhas especiais será gratuito e assegurado sem distinção de qualquer natureza entre eleitoras e eleitores, vedadas a veiculação de propaganda partidária ou eleitoral e a promoção pessoal do gestor público responsável." **(NR)**

Art. 3º O art. 4º do Decreto nº 24.783, de 13 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI autorizada a oferecer e disponibilizar à Justiça Eleitoral e à população, nos dias 24 e 25 de outubro de 2026, em complementação ao transporte público, ônibus escolares estaduais e respectivas equipes de motoristas sob seu gerenciamento.

.....
.....
.....



.....
.....
.....

§ 3º Os municípios conveniados ao Programa Estadual de Transporte Escolar em colaboração com os municípios - "PROETE", implementado por meio do Decreto nº 22.108, de 29 de maio de 2023, deverão assegurar, no âmbito dos respectivos serviços de transporte, a disponibilização da gratuidade prevista neste Decreto, durante o período estabelecido no **caput.**" (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

(assinado digitalmente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO
Secretário de Governo

(assinado digitalmente)

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário dos Transportes

(assinado digitalmente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA
Secretário da Educação

SEI nº 0027083905

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 32003, datada de 21 de outubro de 2026.)

DECRETO Nº 24.796, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização excepcional para dispensa do comparecimento ao expediente, com concessão de abono de frequência, no dia 26 de outubro de 2026, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, nas condições que especifica.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o exercício do direito de voto constitui expressão fundamental da cidadania e da participação popular no processo democrático;

CONSIDERANDO a realização do segundo turno das Eleições Gerais de 2026, em 25 de outubro de 2026, conforme o calendário eleitoral estabelecido pela Resolução TSE nº 23.760, de 2 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições adequadas e seguras para o deslocamento de retorno daqueles que exerçam suas atividades na Administração Pública estadual e o direito de voto em município situado a longa distância do respectivo local de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o exercício dos direitos políticos com a continuidade da prestação dos serviços públicos estaduais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada, excepcionalmente, a dispensa do comparecimento ao expediente, com concessão de abono de frequência, no dia 26 de outubro de 2026, às pessoas submetidas ao controle de ponto disciplinado pelo Decreto nº 23.842, de 20 de maio de 2025, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, desde que comprovem, cumulativamente:

I - possuir domicílio eleitoral situado a mais de 150 km (cento e cinquenta quilômetros) do respectivo local de trabalho; e

II - ter exercido o direito de voto no segundo turno das Eleições Gerais de 2026, realizado em 25 de outubro de 2026.

Parágrafo único. A dispensa prevista no **caput** destina-se exclusivamente a viabilizar o deslocamento de retorno daqueles que tenham exercido o direito de voto em município situado a longa distância do local onde desempenham suas atividades.

Art. 2º A efetivação do abono de frequência previsto no art. 1º fica condicionada à apresentação de requerimento individual, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, até o dia 28 de outubro de 2026, acompanhado dos seguintes documentos:

I - comprovante de votação expedido pela Justiça Eleitoral, referente ao segundo turno das Eleições Gerais de 2026;

II - documento ou informação idônea que comprove a localização do domicílio eleitoral e a distância superior a 150 km (cento e cinquenta quilômetros) em relação



ao respectivo local de trabalho.

§ 1º O requerimento deverá ser encaminhado à unidade responsável pela gestão de pessoas do respectivo órgão ou entidade, diretamente pelo interessado ou, quando este não possuir acesso ao SEI, por intermédio da unidade administrativa à qual esteja vinculado.

§ 2º Compete às unidades responsáveis pela gestão de pessoas analisar os requerimentos, verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Decreto e providenciar as anotações pertinentes nos registros de frequência, observada a natureza do vínculo jurídico de cada interessado.

Art. 3º A dispensa prevista neste Decreto não implica suspensão geral do expediente nem interrupção dos serviços públicos essenciais, competindo aos dirigentes dos órgãos e entidades adotar as medidas necessárias à continuidade das atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, não possam sofrer interrupção.

Art. 4º A dispensa excepcional de que trata este Decreto constitui hipótese específica de abono de frequência, para os fins do controle de ponto disciplinado pelo Decreto nº 23.842, de 20 de maio de 2025, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis a cada vínculo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

SEI nº 0027083021

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 32004, datada de 21 de outubro de 2026.)

DECRETO Nº 24.801, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.905.181,00 em favor dos órgãos que especifica.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.914, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria da Administração e Previdência, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência e Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, no valor de R\$ 6.905.181,00 (seis milhões, novecentos e cinco mil e cento e oitenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de outubro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 24.801, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0113.6025	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	300.000,00
01101.01.031.0113.6025	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	500.000,00
01101.01.031.0113.6025	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	850.000,00
14102.12.368.0102.6283	PROMOÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO EDUCACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	57.070,00





17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD4	S	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	700.000,00
17101.10.303.0100.6056	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.91	1	500	0000.E0000	3.518.122,00
21101.04.122.0106.5047	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PPP	000001	TD0	F	3.3.67.83	1	500	0000.E0000	757.000,00
21101.04.122.0109.6133	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	155.240,00
21101.04.122.0109.6133	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	15.000,00
36101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.50.51	1	500	0000.E0000	2.375,00
38101.14.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	501	0000.E0000	730,00
45202.16.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	49.644,00
TOTAL								6.905.181,00	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 24.801, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0113.5052	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	400.000,00
01101.01.031.0113.5052	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA	000001	TD1	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	10.000,00
01101.01.031.0113.5052	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA	000001	TD6	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	10.000,00
01101.01.031.0113.5052	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA	000001	TD9	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	10.000,00
01101.01.031.0113.5052	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	600.000,00
01101.01.031.0113.5052	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	300.000,00
01101.01.031.0113.6012	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	70.000,00





01101.01.031.0113.6012	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	40.000,00
01101.01.031.0113.6012	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	10.000,00
01101.01.031.0113.6012	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	200.000,00
14101.12.122.0102.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	57.070,00
17101.10.302.0100.6124	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES PARA CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA REGIONALIZADA	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	459.601,00
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	1.088.182,00
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.634.926,00
17101.10.302.0100.7600	PRIMEIRA INFÂNCIA	000001	TD0	S	3.3.50.85	1	500	0000.E0000	1.035.413,00
21101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	927.240,00
36101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.375,00
38101.14.242.0104.6301	PROMOÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD8	F	3.3.90.32	1	501	0000.E0000	730,00
45202.16.482.0105.5112	MELHORIA HABITACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.48	1	500	0000.E0000	49.644,00
TOTAL								6.905.181,00	

SEI nº 0027117734

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 32007, datada de 21 de outubro de 2026.)

DECRETO Nº 24.802, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 59.453.257,98 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.914, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Coordenadoria de Enfrentamento As Drogas e Fomento Ao Lazer, Secretaria da Segurança Pública, Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Instituto de Terras do Piauí, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 59.453.257,98 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de outubro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 24.802, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
02102.01.032.0114.5097	GESTÃO ESTRATÉGICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	144.000,00
04101.02.061.0115.6083	GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DE MAGISTRADOS DO ESTADO DO PIAUÍ	000163	TD0	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	428.661,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0002	100.000,00
12101.06.183.0103.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	14.120,00





14102.12.122.0102.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	1	541	0000.E0000	5.700.000,00
14102.12.122.0102.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	540	0000.E0000	9.000.000,00
14102.12.368.0102.6258	MELHORIA DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	543	0000.E0000	424.175,02
14102.12.368.0102.6258	MELHORIA DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	542	0000.E0000	803.450,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	38.000,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	570	0000.E0000	700.000,00
15201.21.122.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000212	TD0	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	4.809.156,92
16208.15.451.0109.5098	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	3.753.500,00
16208.15.544.0105.6213	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	17.881.472,00
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	11.083.000,00
28101.18.542.0108.6204	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	000370	TD0	F	3.3.90.30	1	753	0000.E0000	800.941,00
30101.08.244.0104.6183	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA SEDE E UNIDADES	000001	TD0	S	3.3.90.30	2	669	0000.E0000	2.000,00
46101.26.781.0105.5028	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD12	F	4.4.90.39	1	700	0000.E0000	129.240,00
46101.26.782.0105.5053	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD2	F	4.4.90.51	2	700	0000.E0000	36.710,12
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	3.054.831,92
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	2026.I0023	100.000,00





51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0006	450.000,00
TOTAL								59.453.257,98	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 24.802, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTES	EMENDA	VALOR
02102.01.032.0114.5097	GESTÃO ESTRATÉGICA	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	759	0000.E0000	144.000,00
04101.02.061.0115.6083	GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DE MAGISTRADOS DO ESTADO DO PIAUÍ	000163	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	428.661,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD4	F	3.3.90.39	2	700	0000.E0000	36.710,12
12101.06.181.0103.6015	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	14.120,00
14102.12.361.0102.6061	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.1.90.04	1	541	0000.E0000	5.700.000,00
14102.12.361.0102.6061	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	540	0000.E0000	9.000.000,00
14102.12.363.0102.6206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	542	0000.E0000	401.725,00
14102.12.363.0102.6206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	542	0000.E0000	401.725,00
14102.12.366.0102.6276	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	000001	TD0	F	3.3.90.18	1	543	0000.E0000	424.175,02
14201.12.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.91	1	500	0000.E0000	38.000,00
14201.12.364.0102.5036	PROMOÇÃO DE ENSINO A DISTÂNCIA COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	570	0000.E0000	400.000,00
14201.12.364.0102.5036	PROMOÇÃO DE ENSINO A DISTÂNCIA COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	570	0000.E0000	300.000,00
17101.10.302.0100.5001	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	500	2026.I0023	100.000,00
17101.10.302.0100.5001	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	2026.I0006	450.000,00



24101.28.841.9100.0919	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.77	1	754	0000.E0000	4.809.156,92
28101.18.542.0108.6227	ACÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000370	TD4	F	4.4.90.52	1	753	0000.E0000	800.941,00
30101.08.244.0104.6183	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA SEDE E UNIDADES	000001	TD4	S	4.4.90.52	2	669	0000.E0000	2.000,00
46202.26.783.0105.5064	OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E HIDROVIÁRIO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	35.902.043,92
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0002	100.000,00
TOTAL							59.453.257,98		

SEI nº 0027112376

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 32008, datada de 21 de outubro de 2026.)

DECRETO Nº 24.803, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 15.529.115,22 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.914, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - Der/pi, Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 15.529.115,22 (quinze milhões e quinhentos e vinte e nove mil e cento e quinze reais e vinte e dois centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação nas fontes: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de outubro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí



*(Assinado eletronicamente)***Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

*(Assinado eletronicamente)***Washington Luis de Sousa Bonfim**

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I**

DECRETO Nº 24.803, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	3.885.522,00
13101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	500	0000.E0000	243.843,99
13101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	1.974.334,44
13101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	850.000,00
21101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	55.997,00
22101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	1.269.597,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	4.288.998,55
46202.26.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	33.333,33
47101.23.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.45	1	500	0000.E0000	2.031.246,00
51101.13.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	251.029,37
51101.13.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	554.700,42
51101.13.392.0101.5061	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	40.513,12
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	50.000,00
TOTAL								15.529.115,22	

SEI nº 0027112381

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 32009, datada de 21 de outubro de 2026.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VIVIANE SANTANA ARAUJO**, CPF 030.771.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, do Instituto de Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 21/10/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21/10/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0027108989

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 32000, datada de 21 de outubro de 2026.)

PORTARIAS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Extrato da Portaria Nº 106/2026-SDE-PI/GS. Teresina, 20 de outubro de 2026.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o **Art. 89** da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designados;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093/2013, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.



CONSIDERANDO, ainda, o contrato celebrado por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE), na qualidade de CONTRATANTE, sob o **Nº 074/2026-SDE-PI** (Processo SEI nº 00152.000456/2026-83), decorrente da Concorrência Eletrônica nº 055/2026 SDE-CPL 2, firmado com a empresa **WR CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 197/2026, p. 134 e 135/225, no dia 14/10/2026, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 5.488,00 M², EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI**;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **José Ribamar de Araújo Filho, matrícula nº 372538-3**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**; **José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, para exercer a função de **Fiscal Substituto**; e **Wallyson Rodrigo Moraes de Oliveira, matrícula nº 439811-4**, para exercer a função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no artigo. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **Contrato nº 074/2026-SDE-PI**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **Contrato nº 074/2026-SDE-PI**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento deste;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 074/2026-SDE-PI**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios ou irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de outubro de 2026.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário do Desenvolvimento Econômico

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31906, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

PORTARIA Nº 6647, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas

prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00351.001222/2026-15, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): DINAR SILVA BONFIM VASCONCELOS, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe: III-E, Matrícula: 000886-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA (NMDER) - TERESINA/PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 (setecentos e trinta) dias, a partir de 12/01/2026 a 11/01/2028.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado Eletronicamente)

ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA



Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD - (Substituto)

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

PORTARIA Nº 6647, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas

prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00351.001222/2026-15, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): DINAR SILVA BONFIM VASCONCELOS, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe: III-E, Matrícula: 000886-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA (NMDER) - TERESINA/PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 (setecentos e trinta) dias, a partir de 12/01/2026 a 11/01/2028.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado Eletronicamente)

ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD - (Substituto)

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

PORTARIA Nº 6616, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas

prerrogativas legais,



**R E S O L V E:**

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.037567/2026-40, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ARACILENE CARVALHO MARTINS, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: I-A, Matrícula: 351956-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ (HRJL) - PICOS/PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 (Setecentos e trinta) dias, a partir de 18/06/2026 a 16/06/2028.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD - (Substituto)

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

PORTARIA Nº 6614, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.040206/2026-81, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): KARINE MARIA DE ANDRADE SOUSA, Cargo: FONOAUDIÓLOGO, Classe: II-A, Matrícula: 308490-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES (HRCR) - PIRIPIRI/PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 (Setecentos e trinta) dias, a partir de 31/07/2026 a 29/07/2028.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO



Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD - (Substituto)

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

PORTARIA Nº 6613, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas

prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 3º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.026595/2026-31, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ROSEMARY FELIX DE BARROS CABRAL, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: II-A, Matrícula: 227827-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ (HRJL) - PICOS/PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 13/10/2026 a 12/10/2027.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD - (Substituto)

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP



PORTARIA Nº 6571, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00351.005106/2026-67, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): CARLOS EDUARDO RIBEIRO IGREJA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO, Classe: II-B, Matrícula: 208965-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA (NMDER) - TERESINA/PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 (Setecentos e trinta), a partir de 09/07/2026 a 07/07/2028.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD - (Substituto)

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

PORTARIA Nº 6523, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 3º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.005641/2026-69, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): SANDRA REGINA MARTINS GRANJA MOURA, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-B, Matrícula: 168481-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - HEMOPI -



TERESINA/PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730(Setecentos e trinta) dias, a partir de 06/10/2026 a 04/10/2028.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD - (Substituto)

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

PORTARIA Nº 6517, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas

prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00351.003670/2026-45, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): SEANIA SANTOS LEAL, Cargo: FISIOTERAPEUTA, Classe: III-E, Matrícula: 220222-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA (NMDER) - TERESINA/PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730(Setecentos e trinta) dias, a partir de 23/05/2026 a 21/05/2028.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD - (Substituto)



(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

PORTARIA Nº 6289, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.035071/2026-31, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): FERNANDA AYRES DE MORAIS E SILVA CARDOSO, Cargo: MÉDICO, Classe: II-E, Matrícula: 282279-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR (HPMPI) - TERESINA/PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 (setecentos e trinta) dias, a partir de 29/09/2026 a 27/09/2028.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado Eletronicamente)

ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD - (Substituto)

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

PORTARIA Nº 6114, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:



De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.031483/2026-01, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): CARLOS EDUARDO FEITOSA CARVALHO, Cargo: MÉDICO, Classe: I-E, Matrícula: 180304-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS (HRMSS) - BOM JESUS/PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 (Setecentos e trinta) dias, a partir de 17/09/2026 a 15/09/2028.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado Eletronicamente)

ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD (Substituto)

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31917, datada de 21 de outubro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 829, de 20 de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008264/2026-26;

Considerando a Portaria GR nº 123, de 30 de janeiro de 2026 ([0022208023](#)), expedida nos autos do Processo nº 00089.001051/2026-73, por meio da qual foram designados os membros para composição da equipe responsável pela oferta dos Cursos de Licenciatura nos *campi* da Universidade Estadual do Piauí, por meio do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores, com ênfase na Educação Integral (PRILEI), durante o período de 2026/2030;

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria nº 123, de 30 de janeiro de 2026, expedida nos autos do Processo nº 00089.001051/2026-73, por meio da qual foram designados os membros para composição da equipe responsável pela oferta dos Cursos de Licenciatura nos *campi* da Universidade Estadual do Piauí, por meio do Programa Institucional de Fomento e Indução da



Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores, com ênfase na Educação Integral (PRILEI), durante o período de 2026/2030, para incluir a servidora Elziene Pereira de Oliveira, Matrícula nº 269342-9, em substituição ao servidor José Edson de Macedo Filho, Matrícula nº 269409-3, na função de Coordenadora de Tecnologia da Informação do PRILEI/UESPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31920, datada de 21 de outubro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 405/2026/GAB/SEAD

Dispõe sobre a Comissão Responsável pela Avaliação das Propostas Técnicas e Financeiras das empresas que manifestaram interesse e compõem a Lista Curta do certame licitatório para a Contratação de empresa de consultoria especializada em Estruturação e apoio à execução do processo de desestatização de um portfólio de 80 (oitenta) imóveis de propriedade direta ou indireta do Estado do Piauí, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Nº 22.848/2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.861, de 08 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no âmbito do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí - PROGESTÃO PIAUÍ;

CONSIDERANDO que as ações para implementação do programa deverão estar rigorosamente em consonância com os termos e condições estabelecidos no Acordo de Empréstimo nº 9593-BR, celebrado entre o BIRD e o Governo do Estado do Piauí, bem como com o Manual Operacional do Projeto - MOP do PROGESTÃO PIAUÍ;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Nº 00002.001964/2026-01;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a



Comissão Responsável pela Avaliação das Propostas Técnicas e Financeiras das empresas que manifestarem interesse e compõe a Lista Curta do certame licitatório para a Contratação de empresa de consultoria especializada em Estruturação e apoio à execução do processo de desestatização de um portfólio de 80 (oitenta) imóveis de propriedade direta ou indireta do Estado do Piauí, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial:

SERVIDOR	CPF	Função
Bárbara Dantas de Sousa	***.352.863-**	Presidente
Aminna Raquel Sá Magalhães	***.994.693-**	Membro
Thiago Carvalho dos Santos	***.453.853-**	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31921, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 248/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000298/2026-71;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:



- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **243/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **LJ SERVICOS & EVENTOS LTDA**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: CAJUEIRO E NOVA MARRUÁ, NA ZONA RURAL MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) **WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 438272-2**, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 15/10/2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31923, datada de 21 de outubro de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 1744/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando a Decisão Judicial da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, ainda sub judice, proferida nos autos do processo nº 0852725-15.2026.8.18.0140, autuado no Processo SEI nº 00003.010912/2026-15, e o que consta no Processo Sisprev Web nº 2025.02.184507P, RESOLVE:

CONCEDER, *sub judice*, de acordo com a Decisão Judicial, e em conformidade com o Art. 40, § 1º,



III, "b" da CF/88, sem paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, (com proventos calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade) à segurada ANTONIA AMÉLIA DE CASTRO, matrícula nº 1595725, CPF nº 131*****, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos no valor de R\$ 1.280,21 (Um mil, duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos pela média, reajuste manter valor real	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 53, DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EC 54/2019	R\$1.280,21
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$1.280,21

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31926, datada de 21 de outubro de 2026.)

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -
INTERPI-PI**

Assessoria de Planejamento

PORTARIA Nº 127, de 12 de outubro de 2026

Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações - CEL/SEPLAN, referente ao processo de seleção e contratação de Consultor Individual especializado em História para o INTERPI, no âmbito do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo - PSI.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 109, I e II, da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimo nº 5611/OC-BR e 5612/OC-BR (BID) e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto - ROP/PSI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações - CEL/SEPLAN nos aspectos técnicos concernentes à seleção e contratação de 01 (um) Consultor Individual técnico especializado em História, para assessorar o INTERPI na gestão do componente de regularização fundiária do Projeto Piauí Sustentável e



Inclusivo - PSI, de acordo com as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

§1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo, sob a presidência do primeiro, terá a seguinte composição:

I - VINICIUS SALES OLIVEIRA COELHO, Diretor de Gestão Estratégica Fundiária;

II - RHUBENS EWALD MOURA RIBEIRO, Diretor de Sistemas e Inteligência Geoespacial;

III - DINA ESTER MATIAS COELHO, Gerente de Pessoas e Talentos.

§2º Compõe a Comissão, na condição de membro técnico responsável pela análise especializada:

I - SAULLO LOPES AMORIM ALVES DA SILVA, Diretor de Povos e Comunidades Tradicionais do INTERPI, para análise técnica dos candidatos à consultoria individual especializada em elaboração e gestão de projetos.

§3º Todos os membros da Comissão deverão firmar declaração atestando que não possuem conflito de interesses no momento de iniciar a avaliação e que se comprometem a revelar e gerir qualquer conflito de interesses que possa surgir durante o processo de avaliação e classificação, bem como deverão firmar declaração de confidencialidade, assegurando que todas as informações relacionadas ao processo de avaliação serão mantidas em sigilo até a publicação do resultado correspondente.

§4º Em caso de potencial conflito de interesse de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, deverá ser comunicada a autoridade máxima da Unidade Subexecutora.

A previsão de declaração de conflito e confidencialidade segue diretamente o padrão da Portaria nº 89/2025.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - receber da CEL/SEPLAN os currículos dos candidatos e avaliar sua formação acadêmica, qualificações e experiências conforme os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

II - verificar a aderência da experiência profissional dos candidatos às atividades de pesquisa histórica, análise documental, organização de acervos, documentação fundiária e demais requisitos previstos no TDR;

III - realizar a avaliação dos currículos, entrevistas, quando aplicáveis, classificação e escolha do Consultor Individual, elaborando o respectivo Relatório de Avaliação, Classificação e Escolha;

IV - subsidiar a CEL/SEPLAN quanto aos esclarecimentos relacionados aos aspectos técnicos do Termo de Referência;

V - participar, por meio de pelo menos um membro, da negociação contratual com o consultor selecionado;

VI - dirimir dúvidas de natureza técnica suscitadas pela Coordenação de Aquisições da UCP/PSI, CEL/SEPLAN ou UCP/PSI;

VII - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos estabelecidos.



Essas competências mantêm a lógica da Portaria-base, que atribui à CAT avaliação curricular, classificação, escolha, apoio à negociação e esclarecimento das questões técnicas.

Art. 3º Os membros da Comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente, observadas as atribuições e responsabilidades estabelecidas nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31927, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 772, de 31 de agosto de 2026

Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório - CADEP e as Comissões de Avaliação Setorial - CAS, regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho no estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade dos servidores da Carreira de Policial Penal e aprova o respectivo formulário de avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Constituição do Estado do Piauí, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 15.605, de 02 de abril de 2014, e na Lei nº 6.782, de 28 de março de 2016,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da avaliação de desempenho dos servidores efetivos como condição para a aquisição da estabilidade, na forma do art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o regime jurídico aplicável à Carreira de Policial Penal do Estado do Piauí e as peculiaridades dos serviços penitenciários,

RESOLVE

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 1º Esta Portaria institui as comissões e regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho no estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade, dos servidores da Carreira de Policial Penal, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 2º Os atos decorrentes desta Portaria observarão os princípios constitucionais da administração pública, o contraditório e a ampla defesa, e as normas de processo administrativo da Lei Estadual nº 6.782, de 28 de março de 2016.

Art. 3º O servidor nomeado para cargo de Policial Penal, ao entrar em exercício, ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 3 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação de desempenho, nos termos desta Portaria e da legislação vigente.

Parágrafo único. As avaliações de que trata esta Portaria não substituem outros mecanismos institucionais de gestão de desempenho, como a avaliação para fins de concessão de gratificação de desempenho ou de promoção na carreira.

Art. 4º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - avaliado: o servidor da Carreira de Policial Penal nomeado para cargo de provimento efetivo, em cumprimento de estágio probatório;

II - Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório - CADEP: comissão central de caráter permanente, à qual compete coordenar o processo de avaliação;

III - Comissão de Avaliação Setorial - CAS: comissão constituída na unidade de lotação do servidor, à qual compete realizar a avaliação de desempenho;

IV - etapa avaliativa: cada um dos 6 (seis) períodos de 6 (seis) meses de efetivo exercício em que se divide o estágio probatório.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO - CADEP

Art. 5º A CADEP é composta por 4 (quatro) membros titulares:

I - o Secretário de Estado da Justiça, que a presidirá, ou policial penal por ele designado para representá-lo em suas ausências e impedimentos; e

II - 3 (três) policiais penais estáveis na carreira, indicados pelo Secretário de Estado da Justiça.

§ 1º O mandato dos membros da CADEP será de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução.

§ 2º Ao Presidente compete coordenar os trabalhos da Comissão, cabendo-lhe o voto de qualidade nas deliberações.

§ 3º A CADEP será secretariada por membro titular, escolhido entre seus pares, exceto o Presidente.



Art. 6º Compete à CADEP:

- I - coordenar e orientar o processo de avaliação em todas as suas etapas, auxiliando as Comissões de Avaliação Setorial;
- II - providenciar e distribuir às unidades o material e o formulário padrão de avaliação;
- III - fixar o cronograma geral dos procedimentos de avaliação;
- IV - receber, conferir e consolidar as avaliações realizadas pelas CAS;
- V - decidir os recursos de sua competência;
- VI - elaborar o resultado final da avaliação e submetê-lo à homologação do Secretário de Estado da Justiça;
- VII - editar instruções complementares e deliberar sobre os casos omissos.

CAPÍTULO III**DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO SETORIAL - CAS**

Art. 7º Será constituída, nas diretorias da sede da SEJUS, nas gerências das unidades prisionais, nos grupos especiais e nos demais órgãos ou entidades de lotação do servidor, Comissão de Avaliação Setorial - CAS, formada por 3 (três) membros, para a realização da avaliação de desempenho dos servidores.

§ 1º Os membros da CAS serão designados pelo responsável pela unidade de lotação do servidor avaliado, preferencialmente o supervisor ou chefe de plantão, o coordenador ou chefe de administração e o diretor, gerente ou coordenador da unidade, que a presidirá.

§ 2º O estágio probatório e a respectiva avaliação de desempenho ficam suspensos durante as licenças e os afastamentos, inclusive na hipótese de cessão ou disposição do servidor para o exercício de cargo em comissão em outro órgão ou Poder que o afaste das atribuições próprias do cargo de Policial Penal, caso em que não haverá avaliação enquanto perdurar o impedimento, retomando-se o estágio pelo período restante ao seu término, nos termos dos arts. 19, § 5º, da Lei Complementar estadual nº 13/1994, e 3º e 4º do Decreto Estadual nº 15.605/2014.

Art. 8º Compete à CAS:

- I - realizar, de forma presencial, a avaliação de cada servidor lotado na respectiva unidade, na presença do avaliado;
- II - preencher o Formulário de Avaliação do Servidor, atribuindo nota e conceito a cada índice avaliado;
- III - receber a documentação apresentada pelo servidor avaliado, emitindo o respectivo recibo;



IV - dar ciência ao servidor do resultado de cada etapa; e

V - encaminhar à CADEP as fichas de avaliação e a documentação correspondente, no prazo de 10 (dez) dias contados do término de cada etapa.

Parágrafo único. Os membros da CAS deverão proceder com impessoalidade, sigilo e discrição, sob pena de responsabilidade na forma da lei.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO

Art. 9º A avaliação de desempenho apoia-se no acompanhamento diário do servidor e observará os índices e os critérios de referência constantes do Formulário de Avaliação do Servidor, aprovado no Anexo Único desta Portaria, a saber:

I - assiduidade: frequência do servidor ao trabalho;

II - pontualidade: cumprimento do horário de trabalho;

III - responsabilidade: capacidade de responder satisfatoriamente às atribuições inerentes ao seu cargo ou função;

IV - disciplina: cumprimento das normas, regulamentos e instruções da unidade;

V - eficiência: rendimento no trabalho em termos quantitativos e qualitativos;

VI - produtividade: produto da eficiência e da efetividade;

VII - iniciativa e presteza: atitude do servidor para, por vontade própria, buscar soluções para os problemas;

VIII - urbanidade: qualidade do atendimento prestado ao usuário e postura ética nas relações profissionais;

IX - cultura geral e profissional: nível de conhecimento técnico-científico e social do servidor acerca da sua área de atuação;

X - consecução de metas e objetivos: capacidade do servidor de atingir as metas e objetivos estabelecidos em determinado prazo.

Art. 10. O registro da avaliação far-se-á em 6 (seis) etapas, correspondentes a cada período de 6 (seis) meses de efetivo exercício, do primeiro ao trigésimo sexto mês no cargo.

Art. 11. A cada índice avaliado será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, correspondente aos conceitos Insatisfatório (0 a 39), Regular (40 a 59), Bom (60 a 79), Muito Bom (80 a 89) e Excelente (90 a 100).



§ 1º A Nota Final da etapa corresponderá ao somatório das notas parciais atribuídas aos índices, registrada no Formulário de Avaliação do Servidor, constante do Anexo Único desta Portaria.

§ 2º Será considerado satisfatório o resultado igual ou superior a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima atribuível aos índices avaliados, equivalente à média mínima de 7 (sete) pontos exigida pelo Decreto Estadual nº 15.605/2014.

Art. 12. A avaliação será presencial, entregando-se ao avaliado comprovante da documentação por ele apresentada.

§ 1º Dada a ciência do resultado de cada etapa, o avaliado poderá manifestar concordância ou discordância no prazo de 10 (dez) dias, considerando-se concordância tácita a ausência de resposta nesse prazo.

§ 2º É assegurado ao avaliado assinar os formulários, ainda que com ressalva, e recorrer na forma do Capítulo VII desta Portaria.

CAPÍTULO V

DO SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

Art. 13. O servidor nomeado em vaga destinada a pessoa com deficiência será acompanhado, durante o estágio probatório, por equipe multiprofissional designada pelo Secretário de Estado da Justiça, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições essenciais do cargo e a deficiência apresentada.

§ 1º A equipe emitirá parecer, ao menos uma vez durante o estágio probatório, sobre a compatibilidade ou incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições essenciais do cargo, considerando-se inapto o servidor cujo parecer conclua pela incompatibilidade.

§ 2º O servidor de que trata este artigo submete-se a duas avaliações distintas e cumulativas: a avaliação de desempenho prevista no Capítulo IV desta Portaria, realizada pela CAS, e a avaliação de compatibilidade prevista neste Capítulo, realizada pela equipe multiprofissional, exigindo-se, para a confirmação no cargo, resultado favorável em ambas.

CAPÍTULO VI

DA APURAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 14. Quatro meses antes do encerramento do estágio probatório, a CADEP consolidará as avaliações setoriais e elaborará o resultado final, submetendo-o à homologação do Secretário de Estado da Justiça.

Art. 15. Será considerado aprovado o servidor que obtiver resultado igual ou superior a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima atribuível aos índices avaliados, considerando-se reprovado o que não obtiver esse resultado.



Art. 16. A qualquer tempo será considerado inapto o servidor que obtiver:

I - duas etapas com resultado inferior a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima, consecutivas ou não; ou

II - parecer pela incompatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições essenciais do cargo, nos termos do art. 13 desta Portaria.

Art. 17. Concluída a avaliação de forma contrária à confirmação no cargo, o servidor será notificado para apresentar razões e justificativas, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados da ciência, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 18. Homologado o resultado, o ato será publicado no Sistema Integrado de Controle Administrativo - SICAD e registrado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 19. O servidor reprovado ou considerado inapto será exonerado, na forma do Decreto Estadual nº 15.605/2014 e da Lei Complementar estadual nº 13/1994.

CAPÍTULO VII

DA RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 20. Ciente do resultado de cada etapa, o avaliado poderá requerer reconsideração à CAS, no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência, fundamentando o pleito quanto a cada índice contestado.

Parágrafo único. A CAS poderá manter ou reformar a avaliação, de forma fundamentada, dando ciência ao avaliado e encaminhando o processo à CADEP.

Art. 21. Subsistindo a discordância, o avaliado poderá recorrer à CADEP no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da decisão, a qual decidirá de forma fundamentada, observada a Lei nº 6.782/2016.

Art. 22. Serão indeferidos liminarmente os pedidos de reconsideração e os recursos interpostos fora do prazo.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Fica aprovado o Formulário de Avaliação do Servidor, constante do Anexo Único desta Portaria, no qual serão registradas as avaliações de desempenho, podendo a CADEP realizar adaptações em razão das peculiaridades dos serviços penitenciários.

Art. 24. Os membros da CADEP e das CAS firmarão termo de compromisso, obrigando-se a agir de forma impessoal e imparcial, sob pena de responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pela CADEP e submetidos, quando necessário, ao





Secretário de Estado da Justiça.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), data da assinatura eletrônica.

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretário de Estado da Justiça do Piauí

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO - CADEP

COMISSÕES DE AVALIAÇÃO SETORIAL - CAS

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR		MATRÍCULA	
CARGO / FUNÇÃO	Policial Penal	DATA / ADMISSÃO	
CLASSE / PADRÃO		NÍVEL DE ESCOLARIDADE	
UNIDADE / LOTAÇÃO		MUNICÍPIO	
DATA DA AVALIAÇÃO	____ / ____ / ____		

PRODUTIVIDADE DO SERVIDOR	CRITÉRIOS DE REFERÊNCIA AVALIADOS	CONCEITOS					NOTAS
ÍNDICES AVALIADOS	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	I	R	B	MB	E	PARCIAIS
Assiduidade	Refere-se à frequência do servidor ao trabalho.						
Pontualidade	Indica o cumprimento do horário de trabalho.						
Responsabilidade	Mede a capacidade de responder satisfatoriamente às atribuições inerentes ao seu cargo/função.						
Disciplina	Refere-se ao cumprimento pelo servidor de normas, regulamentos e instruções da unidade.						
Eficiência	Representa o rendimento no trabalho em termos quantitativos e qualitativos.						
Produtividade	Refere-se ao produto da eficiência/efetividade.						
Iniciativa e Presteza	A atitude do servidor para, por vontade própria, buscar soluções para os problemas.						
Urbanidade	A qualidade do atendimento dado pelo servidor ao usuário e a postura ética nas relações profissionais.						
Cultura Geral e Profissional	Refere-se ao nível de conhecimento técnico-científico e social que o servidor tem acerca da sua área de atuação.						





PRODUTIVIDADE DO SERVIDOR	CRITÉRIOS DE REFERÊNCIA AVALIADOS	CONCEITOS					NOTAS
ÍNDICES AVALIADOS	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	I	R	B	MB	E	PARCIAIS
Consecução de Metas e Objetivos	Refere-se à capacidade do servidor em atingir as metas e objetivos estabelecidos em um determinado prazo.						

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31928, datada de 21 de outubro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONSELHOS

PORTARIA CONAPLAN 069/2026 TERESINA (PI), 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo 00089.027431/2026-38;

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando Nº: 700/2026/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a terceira renovação de AFASTAMENTO INTEGRAL da docente HELENA CRISTINA SOARES MENEZES, matrícula 268848-4, lotada no *Campus* da UESPI em Picos/PI, no período de 23/10/2026 a 23/10/2027, para cursar Doutorado em Ensino na Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONAPLAN

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31932, datada de 21 de outubro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 830, de 20 de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00003.011830/2026-80;

Considerando o Decreto nº 15.549, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre o



instituto da remoção de que tratam os arts. 36 e 37 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 3 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí;

Considerando a decisão judicial proferida no Processo nº. 0801791-42.2026.8.18.0176, bem como o PGE_OFÍCIO DE CUMPRIMENTO nº 0026917727/2026 - PGE-PI/GAB/PJUD/YQ;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção, por cumprimento de decisão judicial, e em caráter temporário, do docente Bruno Bandeira de Vasconcelos, Matrícula nº 332043-0, do Quadro Efetivo, do *Campus* "Dra. Josefina Demes", em Floriano/PI, para o *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, com lotação na Faculdade de Direito - FADIR, onde desenvolverá suas atividades docentes em conformidade com as necessidades acadêmicas da Unidade e com as normas institucionais vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31938, datada de 21 de outubro de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

PORTARIA Nº 48/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidor responsável pela apuração dos fatos e elaboração do relatório final da sindicância investigativa no Processo SEI nº 00337.001378/2026-76.

O SECRETÁRIO INTERINO DOS ESPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho de instauração de sindicância investigativa no Processo SEI nº 00337.001378/2026-76, relativo à terceira medição do Contrato nº 19/2025, firmado com a empresa ACL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.643.497/0001-20, para reforma do Estádio Municipal de Porto/PI, extinto consensualmente em 15 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO as diretrizes dos Anexos XXXV e XXXVI da Resolução CGFR nº 003/2020 e as orientações dos Pareceres Referenciais PGE/PLC nº 10/2026 e CGE nº 23/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ERICK MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 0371548-5, lotado na Diretoria Técnica - DTEC/SECEPI, como responsável pela apuração dos fatos e elaboração do relatório final da sindicância investigativa instaurada no Processo SEI nº 00337.001378/2026-76.





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31946, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT Nº 4/2026

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I Maria Ester Rebêlo, Matrícula nº 142.961-2;
- II Eduarda Castelo Branco Torres, Matrícula nº 128.060-X;
- III Mirla Marques Costa Damasceno, Matrícula nº 128.053-8;
- IV Suely Oliveira de Miranda Rocha, Matrícula nº 460660-4;

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como Pregoeiras, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21:

- I Dalva Leal Soares Tourinho, Matrícula nº 159.813-9;
- II Lya Karoline Feitosa Gonçalves, Matrícula nº 142.956-6;





- III Maria Ester Rebêlo, Matrícula nº 142.961-2;
- IV Eduarda Castelo Branco Torres, Matrícula nº 128.060-X;
- V Mirla Marques Costa Damasceno, Matrícula nº 128.053-8.
- VI Suely Oliveira de Miranda Rocha, Matrícula nº 460660-4;

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio os Agentes de Contratação:

- I - Dalva Leal Soares Tourinho, Matrícula nº 159.813-9;
- II - Lya Karoline Feitosa Gonçalves, Matrícula nº 142.956-6;

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos

Emílio Joaquim de Oliveira Junior

Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT Nº 5/2026

Constitui a Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (CEL) no âmbito do Progestão.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e

CONSIDERANDO o disposto do Decreto nº 22.848/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (CEL), responsável pela condução dos processos licitatórios contemplados no Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí - Progestão Piauí, que será formada pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: LYA KAROLINE FEITOSA GONÇALVES, matrícula nº 142.956-6

Membro: EDUARDA CASTELO BRANCO TORRES, matrícula nº 128.060-X





Membro: DALVA LEAL SOARES TOURINHO, matrícula nº 159.813-9

Membro: MIRLA MARQUES COSTA DAMASCENO, matrícula nº 128.053-8

Membro: MARIA ESTER REBÊLO, matrícula nº 142.961-2

Membro: SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA ROCHA, matrícula nº 460660-4

Art. 2º A Comissão Especial de Licitações praticará os atos inerentes à condução dos processos licitatórios incluídos no Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí - Progestão Piauí, até a fase de julgamento das propostas e poderá receber, reconsiderar ou fazer subir recurso administrativo devidamente instruído, praticando com independência todos os procedimentos relativos às funções por esta Portaria delegadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a data final de execução do Progestão Piauí.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos

Emílio Joaquim de Oliveira Junior

Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT Nº 6/2026

Dispõe sobre a Comissão para a avaliação dos processos de desenvolvimento funcional dos servidores da Secretaria da Fazenda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí e

CONSIDERANDO os Artigos 17 a 24, da Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, que trata do desenvolvimento funcional do servidor fazendário,

CONSIDERANDO os artigos 12 a 19 da Lei Complementar nº 57/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos §§ 1º e 2º, do Art. 21, da Lei Complementar nº 62/2005, os



servidores abaixo relacionados para compor Comissão para a Avaliação dos Processos de Desenvolvimento Funcional dos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí:

Ricardo Cardoso Pires, mat. 315.748-2, Presidente

Nicácia Izabel Carvalho Nunes, mat. 003.181-0, Membro

Felipe Leal Souza, mat. 332.619-5, Membro

Raimundo Augusto Lima Neto, mat. 213.065-3, Membro

Rodrigo Caetano Magalhães Dantas, mat. 353.765-0, Membro

Domiciana Camargo de Matos, mat. 142.958-2 Membro

Art. 2º - A Comissão deverá avaliar o cumprimento dos requisitos necessários para a progressão e a promoção na carreira dos servidores dos Grupos Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF) e Administração Financeira e Contábil (AFC) e na carreira de Auditoria Governamental da Secretaria da Fazenda, conforme estabelecido nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 62/2005 e artigos 12 a 19 da Lei Complementar nº 57/2005.

Art. 3º - Para a avaliação do cumprimento dos requisitos necessários para a progressão e a promoção na carreira dos servidores dos grupos TAF, AFC e Auditoria Governamental desta SEFAZ, serão considerados somente os dados e informações gerados a partir da data de publicação do último Decreto de Progressão e Promoção dos servidores fazendários.

§ 1º - Os certificados de comprovação de conclusão de curso na respectiva área de atuação deverão ter a data de emissão compreendida entre 02 de janeiro de 2026 e 20 de outubro de 2026, excluída deste limite temporal a comprovação de cursos de pós-graduação.

§ 2º - Os servidores terão até o dia 20 de outubro de 2026 para apresentarem os referidos certificados.

Art. 4º - A Comissão terá até dia 30 de outubro de 2026 para a conclusão dos trabalhos, emitindo relatório a ser submetido ao senhor Secretário da Fazenda.

Art. 5º - Esta Portaria terá vigência entre 20 e 31 de outubro do corrente ano.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR



Secretário de Fazenda

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31958, datada de 21 de outubro de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI****Portaria Nº 227, de 21 de outubro de 2026**

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Diego Samuel Gonçalves Cunha - Matrícula Nº 445596-7, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 202/2026, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI	202/2026	Execução de Obras e Serviços Referente a Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água Na Zona Rural do Município de Floresta do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 21 de outubro de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31961, datada de 21 de outubro de 2026.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR****PORTARIA Nº 246/2026/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000606/2026-68;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e





parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 241/2026/CPL/SEFIR, firmado com a empresa: TSC TERRAPLANAGEM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como objeto: IMPLANTAÇÃO DE 06 (SEIS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES: LAGOA DA PEDRA, CORREDOR DO VINAGRE, LAGOA NOVA, POÇO DA PEDRA, LAGOA DO CAROÁ I E LAGOA DO CAROÁ II, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES - PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) **WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 438272-2**, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 14/10/2026.

Publique-se

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31966, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI



Portaria Nº 52 2026/SEGOV-PI/GAB

Teresina/PI, 20 de outubro de 2026.

Designar servidor responsável interinamente pelo cargo de Diretor de Relações Institucionais da Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília, vinculada à Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV/PI.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, incisos II e IV da Constituição do Estado do Piauí:

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor ÂNGELO JERÔNIMO DA SILVA KOTHE, matrícula nº 454202-9, para responder interinamente, pelas funções inerentes ao cargo de Diretor de Relações Institucionais da Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília, vinculada à Secretaria de Governo, durante o período de afastamento do Diretor de Relações Institucionais JOSÉ DE SOUSA ANDRADE FILHO, matrícula nº 429395-9, por motivo de férias, no período de 26/10/2026 a 09/11/2026 sem prejuízo do exercício de suas funções referentes ao cargo de Gerente da Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo do Estado Piauí

Portaria Nº 53 2026/SEGOV-PI/GAB

Teresina/PI, 20 de outubro de 2026.

Designar servidora responsável interinamente pelo cargo de Diretor Administrativo-Financeira da Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília, vinculada à Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV/PI.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, incisos II e IV da Constituição do Estado do Piauí:

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora GONÇALINA COSTA MENDES, matrícula nº 026518-7, para responder interinamente, pelas funções inerentes ao cargo de Diretor de Administrativo-Financeira da Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília, vinculada à Secretaria de Governo, durante o período de afastamento do Diretor de Administrativo-Financeira JULIANO BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 429395-9, por motivo de férias, no período de 26/10/2026 a



11/11/2026 sem prejuízo do exercício de suas funções referentes ao cargo de Agente Superior de Serviço Civil da Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo do Estado Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31968, datada de 21 de outubro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONSELHOS

PORTARIA CONAPLAN 070/2026 TERESINA(PI), 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.029254/2026-24,

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014,

Considerando DESPACHO Nº: 706/2026/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, a PORTARIA CONAPLAN 026/2026, que autorizou o Afastamento Parcial da docente LIDENORA DE ARAUJO CUNHA MORAIS, matrícula 170609-8, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, no *Campus* Poeta Torquato Neto em Teresina/PI, no período de 08/04/2026 a 08/04/2027, em razão da conclusão do Doutorado em História na Universidade do Vale do Rio Sinos - UNISINOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CONAPLAN

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31978, datada de 21 de outubro de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 11, de 21 de outubro de 2026



Designa Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 10/2026 celebrado com o Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional-CEFAP/PMPI, e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O Diretor do Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional-CEFAP/PMPI, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere os artigos 40, 41, inciso I e V, 43 c/c o 44, § 4º do Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004 - Regimento Interno - CEFAP de acordo com atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e em conformidade ao disposto nos artigos 7, 8, 117 e 169 da Lei nº 14.133/2021 para conduzir os trabalhos atinentes às licitações e contratações, no âmbito do Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional-CEFAP/PMPI;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para a realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto à atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Termo de Contrato nº 10/2026-CEFAP - CEFAP - Processo Eletrônico SEI nº [00028.018219/2026-02](#):

I. Gestor: TC PM ZETHE VIANA MACHADO, Matrícula 09xxx4-4, RGPM 10.1xxx3-99, CPF 565.xxx.xxx-04;

II. Fiscal: CAP PM GUSTAVO LIMA SALES, Matrícula 1xxx7-4, RGPM 10.xxx2-90, CPF 552.xxx.xxx-34;

III. Fiscal Substituto: 1º SGT PM ANTONIO MARCOS DA SILVA, Matrícula 1xxx1-7, RGPM 10.xxx4-91, CPF 497.xxx.xxx-72.

Parágrafo único. O objeto da contratação consiste na contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção predial e adequação de estruturas físicas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, para atendimento das necessidades do CEFAP/PMPI, conforme itens constantes da Planilha Orçamentária Unificada. A empresa contratada é: ASSERTIVA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.685.866/0001-00.

Art. 2º Ao Gestor caberão as seguintes atribuições:

I. coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências realizadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III. acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contrato, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;



IV. coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

V - elaborar o relatório final com as informações obtidas durante a execução do contrato;

Art. 3º Ao Fiscal caberão as seguintes atribuições:

I. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências e com realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II. anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV. informar ao gestor do contrato, em tempo hábil a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V. comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI. fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o restabelecimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII. comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX. auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X. realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências previstas no Contrato;

XI. verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XII. examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado eletronicamente)

CLEBER BEZERRA SILVA - Coronel PM

Diretor do CEFAP - PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31982, datada de 21 de outubro de 2026.)

Governo do Estado do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6708, de 20 de outubro de 2026

Designa servidor para responder, em caráter de substituição, pelo cargo de Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, durante o período de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº **00012.055285/2026-24**;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 34/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP e a manifestação favorável da Superintendência de Gestão da Administração – SUGAD, por meio do Despacho nº 8704/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO**, matrícula funcional nº ***72748-***, ocupante do cargo de Gerente de Administração de Pessoas, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo de **Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP**, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, durante o período de férias do titular, **JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**, matrícula funcional nº ***08835-***, compreendido entre **19 e 28 de outubro de 2026**.

Art. 2º O servidor designado exercerá as atribuições inerentes ao cargo durante o período de substituição, assegurando a continuidade e a regularidade dos serviços administrativos da unidade.

Art. 3º Esta Portaria **entra em vigor na data de sua assinatura**, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, produzindo efeitos a partir de **19 de outubro de 2026**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

(assinado eletronicamente)



Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31995, datada de 21 de outubro de 2026.)

ATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO
ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
219/2025	12/11/2025	11/11/2026	VIII/2025CAC - DULCD/SESAPI	Registro de Preços para a aquisição de pistolas de ar comprimido, água e sabão enzimático.	Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - CAC -DULCD/SESAPI-PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
1	20	15

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Transcrição da nota ATOS de Nº 31905, datada de 21 de outubro de 2026.)



TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2025

PROCESSO SEI Nº: 00013.000388/2025-66.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: AR ENGENHARIA LTDA – EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 28.395.450/0001-40

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 281/2025, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 4.464M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI. O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 27/10/2026. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ AMPLIADA EM 90 (NOVENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 18/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2026

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

PELA CONTRATADA: ANTONIO ALVES RODRIGUES FILHO

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31907, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA, E A EMPRESA TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.



O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco "C", CEP: 64018-900, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, portador da Carteira de Identidade RG nº. X51.70X SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº. XXX.451.793-XX, residente e domiciliado nesta capital; e a Empresa Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços Ltda, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, estabelecida à Avenida São Luís Rei de França nº. 04, Quadra 05, Loja 04, Mix Center Jardim Eldorado, Bairro: Turú, CEP: 65065-470, Fone(s): (98) 2109-0008 / (98) 2109-0001, E-mail: technocopy@technocopy.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.060.367/0001-14, aqui representada por seu Diretor-Geral, o Senhor Edilson Souza de Brito, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº. XXX.385.487-XX, portador da Carteira de Identidade RG nº. X.X48.9XX SSP-DF, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 148 da Lei Federal nº. 14.133/2021, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo SEI nº. [00009.009447/2026-10](#), conforme as orientações contidas no Parecer Referencial da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial CGE-PI nº. 023/2025 de id ([0025899174](#)) e no Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial PGE-PI nº. 010/2026 de id ([0025895264](#)).

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor total de **R\$ 9.336,27** (nove mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), referente aos serviços prestados durante o mês de julho/2026 (12/07/2026 a 26/07/2026), devidamente apurado na forma da Cláusula anterior, decorrente da execução de Contrato Administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação, extraída com base na Dotação Orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente Termo de Reconhecimento de Dívida.

Gestão/Unidade: 13101;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro Estadual;

Programa de Trabalho: 04.122. 0109. 2000;

Natureza da Despesa: 33.90.40.08.

Parágrafo Único. A liquidação dar-se-á por crédito na Conta Corrente nº. 35109-1, Agência nº. 0020-5, Banco do Brasil S/A, que a CONTRATADA informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. A CONTRATADA declara que, recebida a importância na forma e prazo da



Cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do Contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na Cláusula Terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo Único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente Termo resultará extinto Pleno Jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente Termo na forma do artigo 94 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI

Matrícula nº. 434.161-9

P/Contratante

(assinado eletronicamente)

Edílson Souza de Brito

Diretor-Geral

Representante Legal

P/Contratada



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31911, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0026960141/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA
Teresina/PI, 09 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 147 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº [00095.000329/2026-14](#):

O Secretário de Administração do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR a Contratação Direta por Dispensa de licitação fundamentada no ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, relativo à prestação de serviços de recebimento e tratamento final ambientalmente adequado de resíduos sólidos não perigosos – Classe II, mediante destinação em aterro sanitário devidamente licenciado, para atendimento das unidades prisionais da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, localizadas no Município de Altos/PI.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender a lista de verificação - Lei n. 14.133/2021.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle, sob pena de nulidade:

PGE ([0023597085](#));

CGE ([0023596867](#));

SEFAZ ([0025947092](#)).

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na





imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31913, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA, E A EMPRESA TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco "C", CEP: 64018-900, em Teresina (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5xx.xx4 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº. 2xx.xxx.xxx-x4, residente e domiciliado nesta capital; e a Empresa TECHNOCOPY Equipamentos Suprimentos e Serviços LTDA, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, estabelecida à Avenida São Luís Rei de França Qd 05, Lote 04, loja 04 Mix Center Jardim Eldorado - Turu, fone (98) 2109-0008; (98) 2109-0001, e-mail: licitacao@tecnocopy.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.060.367/0001-14, aqui representada por Edilson Souza de Brito, Diretor Geral, inscrito no CPF sob o nº 7xx.xxx.xxx-72, portador da carteira de identidade RG nº. xxx8929 IFP/RJ, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 148 da Lei 14.133/2021, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo nº 00009.004883/2026-94, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC Nº 10/2026 e Parecer Referencial CGE Nº 23/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 18.672,54 (dezoito mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados durante o mês de junho/2026, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente



instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 13101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 04.122. 0109. 2000

Elemento de Despesa: 339037

Parágrafo Único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária Nº 351xx-1, Agência Nº xx20-5, Banco do Brasil S/A, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo Único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do artigo 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda - SEFAZ-PI

P/ Contratante

Edilson Souza de Brito

Diretor Geral



P/ Contratada

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31914, datada de 21 de outubro de 2026.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 207/2026
(69/2026)****SEI N.º 00224.000629/2026-72**

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.000629/2026-72, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 207/2026 (69/2026), tipo menor preço Unitário, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ E LIGAÇÃO DOMICILIAR NAS LOCALIDADES FAZENDA DO MEIO E RIACHO DE AREIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ - PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA, CNPJ 19.077.842/0001-70, com proposta comercial no valor de R\$ 501.852,74 (Quinhentos e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 21 de outubro de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31971, datada de 21 de outubro de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2025**SEI: 00319.003623/2025-17

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, CNPJ nº. 05.864.306/0001-00

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 33.294,91 M² EM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS DE CALDEIRÃO GRANDE-PI, SIMÕES-PI,



SIMPLÍCIO MENDES-PI E PRATA DO PIAUÍ-PI. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº948192/2023/CAIXA.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2 Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses contados a partir da data 09/10/2026, encerrando em 09/10/2027 1.3 Prorrogar a execução contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de 09/10/2026, encerrando em 04/10/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 132 da Lei 14.133/21

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Guibson Pires Ferreira Corrêa (pela contratada)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31977, datada de 21 de outubro de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO PATROCÍNIO Nº 05/2026

Nome da Patrocinadora: Secretaria dos Esportes - SECEPI.

CNPJ da Patrocinadora: 49.497.879/0001-18.

Nome da Patrocinada: CLUBE CAMPO LARGO FUTSAL.

CNPJ da Patrocinada: 30.068.919/0001-88

Processo Administrativo: SEI nº 00337.000794/2026-57

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 21.872/2023, Contrato de Patrocínio nº 05/2026, Plano de Trabalho aprovado e Parecer Referencial PGE/PLC nº 11/2026.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: Alteração realização do evento "CAMPO LARGO FUTSAL - TEMPORADA 2026", previsto no Contrato de Patrocínio nº 05/2026, antes previsto para acontecer de fevereiro de 2026 a junho de 2026, para **até dezembro de 2026**, bem como prorrogar a vigência contratual até 31 de dezembro de 2026, sem alteração do valor do patrocínio.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 30 de julho de 2026.

Signatários:

Pela Patrocinadora: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA - Secretário Interino dos Esportes/SECEPI.

Pela Patrocinada: JOSUÉ CARVALHO UCHOA - CLUBE CAMPO LARGO FUTSAL

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31993, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 104/2026

NÚMERO SEI: 00224.001038/2026-12



PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI, CNPJ nº 41.522.350/0001-03.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR, E PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI, com vistas à **contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de IMPLANTAÇÃO DE 07 (SETE) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI.**

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO SOUSA E SOUSA - SECRETÁRIO SEFIR, e LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia - PI.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31996, datada de 21 de outubro de 2026.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001.20260915.00048.C.004 - 373/CREDSUS

PROCESSO Nº 00012.053324/2026-59

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 17.129.904/0001-14

Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Dietas Enteral e Parenteral, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.





Data de assinatura: 07/10/2026

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 246.796,28 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302.0100.6198

Elemento de Despesa: 339030

Contrato SIAFE: 26106316

Nº da Nota de Reserva: 2026NR12459

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: JANE LUCIA SANTOS SILVA MORAES- EMPRESA ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31916, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 279/2024	
Nº do Processo SEI	00323.001967/2026-11
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	24011779
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ORGANIZAÇÃO SOCIAL CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL DO PIAUÍ.
CNPJ da Contratada	33.654.419/0007-01



Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo trata de prorrogação da vigência e execução, e de acréscimo quantitativo e financeiro e remanejamento de 17 (dezessete) cisternas de primeira água do município de Marcolândia para o município de Simões, no âmbito do Contrato nº 279/2024, que trata da seleção de entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção para a prestação de serviços à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI, relativos à implementação de tecnologias sociais de acesso à água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim, e previstos no termo de prorrogação do Convênio Transferegov nº 956067/2024, conforme Lei nº 14.133/2021. - A vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 21/10/2026 a 21/10/2027; - Acréscimo quantitativo e financeiro ao valor do contrato, é de R\$ 1.250.542,65 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 6.290.686,50 (seis milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), fundamentando-se nos arts. 124, I, "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021.
Prazo de Vigência e execução	Até 21/10/2027
Data de Assinatura do Termo Aditivo	20/10/2026
Valor do contrato Original	R\$ 5.040.143,85
Valor do Acréscimo (19,11%)	R\$ 1.250.542,65
Valor total do Contrato após Acréscimo	R\$ 6.290.686,50
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.544. 0107. 5009
Natureza da Despesa	339039/ 449039
Fonte de Recursos	700
Nº da Nota de Reserva	2026NR01227, 2026NR01228
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO10467; 2026RO10469
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Hildebrando Wigner da Cruz Pires

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Família/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31918, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR



EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2025	
Nº do processo SEI	00224.000312/2022-11
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2025 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siae	560101
Contratado	JUSCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 35.202.475/0001-45
CNPJ do Contratado	49.718.824/0001-90
Resumo do objeto do Aditivo	ALTERAÇÃO NO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS ZONAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.
Prazo contratual a ser Prorrogado	180 (cento e oitenta) dias Até 12.12.26
Data de assinatura do Aditivo	15 de Junho de 2026.
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fontes de Recursos	700/500
Nota de Reserva	2026NR00509
Reserva Orçamentária	2026RO09387
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: FLÁVIA FENELON SANTOS SANTANA.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

AVISO DE ERRATA

SEI: Nº 00224.000312/2022-11

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025**, disponibilizado no DOEPI em 26/12/2025 e publicado no dia 29/12/2025, edição nº 249/2025 - REF. 32271 - pg. 75, relativo ao processo sei de nº **00224.000312/2022-11**, ocorreu um erro formal nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:



CNPJ do Contratado - 49.718.824/0001-90

LEIA-SE:

CNPJ do Contratado - 35.202.475/0001-45

Teresina-PI, 21 de Outubro de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31922, datada de 21 de outubro de 2026.)

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -
INTERPI-PI**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00071.005336/2025-91

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida

CONTRATANTE: INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI, inscrito no CNPJ nº 06.718.282/0001-43.

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.013.974/0001-63.

OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à prestação de serviços executados pela empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA ao INTERPI, sem a devida cobertura contratual, relativos ao mês de agosto de 2025, conforme apurado no Processo Administrativo nº 06.718.282/0001-43.

VALOR: R\$ 27.433,89 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 15201

Fonte: 501

Programa de Trabalho: 21.122.0109.2000

Elemento de Despesa: 339093

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante - Diretor-Geral

Daniela Roberta Duarte Cunha - Sócia Administrativa

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE



Diretor-Geral do INTERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31925, datada de 21 de outubro de 2026.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2026	
Nº do processo SEI	00003.008041/2026-61
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.481/0004-91
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratada	CONCRETAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF da Contratada	04.221.954/0001-85
Resumo do objeto do aditivo	Alteração do Contrato nº 03/2026, referente à construção da nova sede da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, mediante acréscimo de 21,00%, correspondente a R\$ 1.629.585,06, e supressão de 2,36%, correspondente a R\$ 183.227,43, resultando em acréscimo líquido de R\$ 1.446.357,63, conforme arts. 124, I, "a" e "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021. Prorrogação do prazo de execução por mais 5 (cinco) meses, de 30 de junho de 2026 até 30 de novembro de 2026.
Data de assinatura do termo aditivo	15/10/2026
Valor do termo aditivo — acréscimo líquido	R\$ 1.446.357,63 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).
Valor global atualizado do contrato	R\$ 9.207.941,24 (nove milhões, duzentos e sete mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).
Dotação orçamentária	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500/501/754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco Gomes Pierot Júnior - Procurador-Geral do Estado Pela Contratada: Marcos Vinícius dos Santos Veloso Alves - Sócio Administrador.

(assinado digitalmente)

Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra

Diretor de Gestão

Unidade Administrativa Financeira

Procuradoria Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31929, datada de 21 de outubro de 2026.)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO

**PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026	
Nº do processo SEI	00040.000522/2026-82
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26105132
Modalidade de licitação (se for o caso)	Contratação Direta por Dispensa de Licitação, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021, Art 75, II e Decreto Estadual n. 21.872/2023.
Contratante	INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	L A DOS REIS JUNIOR
CNPJ/CPF do Contratado	43.019.357/0001-24
Resumo do objeto do contrato	Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva para as catracas de acesso.
Prazo de vigência	14/10/2026 à 14/10/2027.
Prazo de execução	12 meses.
Data de assinatura do contrato	14/10/2026.
Valor global	R\$ R\$ 12.240,00 (Doze mil e duzentos e quarenta reais)
Dotação orçamentária	21201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO D...
Fonte de Recursos	799 - Outras Vinculações Legais
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva	2026NR00305
Nº Nota Patrimonial	2026RO08593
Signatários do contrato	Pela Contratante: DANIELE AMORIM AITA Pela Contratada: LUIZ ALBERTO DOS REIS JÚNIOR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31931, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20261007.00487.A.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.054872/2026-04**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCO LTDA



CNPJ/CPF da Contratada: 11.263.101/0001-71

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de outubro de 2026

Valor: R\$ 72.475,00 (setenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Thiago Matos de Moura (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31934, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20261007.00487.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.054880/2026-42

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: PADRÃO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.433.053/0001-43

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o



CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de outubro de 2026

Valor: R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: JADY GUEDES FRANCO (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31935, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20261007.00485.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.054879/2026-18

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições



estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de outubro de 2026

Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31936, datada de 21 de outubro de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 02/2023	
Nº do processo SEI	00118.001505/2026-11
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI
Codificação da UG no SIAFE	45202
Contratado	SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	12.066.015/0001-31
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2023, relativo a contratação do serviço de mão de obra terceirizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referencia do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2022, e Ata de Registro de Preços nº XVII/2022, na proposta nele vencedor, por mais 12 (doze meses), pelo período de (05/10/2026) a (05/10/2027), conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.



Prazo de vigência	05/10/2026 a 05/10/2027
Data de assinatura	05 de outubro de 2026
Nº Nota de Reserva	2026NR00210
Nº Reserva Orçamentária	2026RO10463
Signatários do contrato	Pela Contratante: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI Pela Contratada: FLÁVIO LUIZ DA SILVA FERNANDES

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor Geral - ADH/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31937, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO Nº 128/2026

PROCESSO Nº: 00354.000825/2026-61

TERMO DE AFETAÇÃO Nº: 128/2026

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PI, neste ato representada por seu titular, Sr. SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

USUÁRIA: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, neste ato representada por sua titular, Sra. ALDARA ROCHA LEAL.

OBJETO: O presente Termo de Afetação tem como objeto imóvel onde funcionou anteriormente o **Clube dos Servidores**, localizado na RUA ARNALDO LACERDA, (Dec. Lei nº 5.270-01/08/02), S/N, bairro Parque Piauí, zona Sul da cidade de Teresina/PI.

DESTINAÇÃO/FINALIDADE: Implementação e funcionamento da Casa do Trabalhador.

ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2026

PRAZO: O imóvel é entregue à usuária por prazo determinado, com vigência de 20 (vinte) anos, período que passa a ser contado a partir da data de assinatura do referido Termo.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31939, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001.20260915.00048.C.002 - 374/CREDSUS

PROCESSO Nº 00012.053322/2026-60



Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA J. NERVAL LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 34.973.438/0001-78

Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Dietas Enteral e Parenteral, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

Data de assinatura: 07/10/2026

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global: R\$257.536,19 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e dezanove centavos).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302.0100.6198

Elemento de Despesa: 339030

Contrato SIAFE: 26106317

Nº da Nota de Reserva: 2026NR12458

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: JOSÉ NERVAL DE SOUSA - EMPRESA J. NERVAL LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31941, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20261001.01215.A.A.001



PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.054831/2026-18**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 15.145.035/0001-96

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de outubro de 2026

Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Edneide Santos da Silva (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31942, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 94/2023	
PROCESSO SEI	00011.057282/2026-35
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	23004422, 23004503



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 94/2023	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão à Ata de Registro de Preço n. 20/2022, Pregão Eletrônico n. 10/2022, da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins (SEDUC/TO).
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal n.10.520/2002, Decreto Federal n.10.024/2019 e da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Piauí , CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102- Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica
CONTRATADO	Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda - CNPJ. 04.869.711/0001-58
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato n.º 094/2023 , relativo aos serviços de aquisição de poltronas fixas para auditório para atender a Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí, conforme art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	18/10/2027.
PRAZO DE EXECUÇÃO	18/10/2027.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
SIGNATÁRIOS DO TERMO	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário João Francisco Mendes - Representante

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Torres de Araujo Lima
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31945, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260910.00439.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.054410/2026-89

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 42.336.259/0001-58

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos**



Hospitalares, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de outubro de 2026

Valor: R\$ 1.201.587,60 (um milhão duzentos e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ARIANA TEIXEIRA DE SOUSA IVO (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31947, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026	
Nº do processo SEI	00010.008834/2026-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26105548
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - SEGER/ES, decorrente do Pregão Eletrônico SEGER nº 006/2025, Processo nº 2024-03MXP.
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual do Piauí nº 21.872/2023, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - SEGER/ES.
Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA - SURPI/DF
Codificação da UG no SIAFE	110111
Contratado	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.





CNPJ/CPF do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da SURPI/DF, mediante sistema informatizado de gerenciamento.
Prazo de vigência	07/10/2026 à 06/10/2027.
Prazo de execução	12 (doze) meses.
Data de assinatura do contrato	06/10/2026.
Valor global	R\$ 92.688,16 (noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 339030 - Material de Consumo - Despesas com combustíveis;
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00099 2026NR00096
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026NP00106 2026NP00107
Signatários do contrato	Pela Contratante: (Documento datado e assinado eletronicamente). Erick Elysio Reis Amorim. Superintendente. SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM BRASILIA. SURPI/DF. CNPJ nº 06.553.499/0003-02. Contratante. (Documento datado e assinado eletronicamente). PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA. Renata Nunes Ferreira CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30 Contratada Pela Contratada:

Nome do gestor do órgão/entidade licitante

Cargo/Função do gestor

(Documento datado e assinado eletronicamente)

JULIANO BARBOSA DE ALMEIDA.

Diretor Administrativo e Financeiro.



Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília.

SURPI/DF.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31948, datada de 21 de outubro de 2026.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 009/2025 EXTRATO PUBLICAÇÃO	
Processo Administrativo	00110.000777/2025-93
Número Automático de Contrato no SIAFE-PI	25100339
Fundamentação Legal	LEI nº 8.666/93
Contratante	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
Codificação da UG no SIAFE-PI	200203
Contratada	S C DE SOUSA FILHO EIRELI
CNPJ da Contratada	18.956.583/0001-94
Objeto	Prestação de serviços gráficos
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	21/10/2026
Valor	R\$ 14.916,10
Nº da Nota de Reserva	2026NR00275
Nº da Nota de Reserva Orçamentária	2026RO10433
Dotação Orçamentária	UG 200203
Fonte Recursos	700
Natureza da Despesa	339030
Signatários do Contrato	Contratante: João Xavier da Cruz Neto Contratada: Sérvulo Carvalho de Sousa Filho

João Xavier da Cruz Neto

Presidente da FAPEPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31949, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260910.00439.A.A.016

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.054396/2026-13

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38



Nome da Contratada: ÉRIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 17.071.690/0001-72

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de outubro de 2026

Valor: R\$ 4.528,00 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ÉRIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31950, datada de 21 de outubro de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA DGE/DER-PI N. 008/2026- (DULC-DER/PI)

PROCESSO SEI Nº 00016.001227/2026-41

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO NOS ACESSOS AOS POVOADOS PAPAGAIO E BARROÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI, COMPREENDENDO EXTENSÃO TOTAL DE 27,83 KM, SENDO 14,20 KM CORRESPONDENTES AO ACESSO AO POVOADO PAPAGAIO E 13,63 KM CORRESPONDENTES AO ACESSO AO POVOADO





BARROÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PARA TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, SENDO 01 (UM) BUEIRO SIMPLES CELULAR - BSCC 2,00 X 2,00 M, EM SUBSTITUIÇÃO À PASSAGEM MOLHADA LOCALIZADA NO KM 11,52, E 01 (UM) BUEIRO DUPLO CELULAR - BDCC 3,00 X 3,00 M, EM SUBSTITUIÇÃO À PONTE DESTRUÍDA NO ACESSO AO POVOADO BARROÇÃO, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL

Licitante Vencedora: SEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.754.697/0001-85.

Valor da proposta vencedora: R\$ 2.254.054,24 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Signatário: Leonardo Sobral Santos - Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31952, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20261001.01213.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.054832/2026-54

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 15.145.035/0001-96

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de outubro de 2026



Valor: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Edneide Santos da Silva (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31953, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20261008.00489.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.054877/2026-29

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: PADRÃO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.433.053/0001-43

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de outubro de 2026

Valor: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101





Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: JADY GUEDES FRANCO (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31954, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20261002.01220.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.054876/2026-84

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de outubro de 2026

Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:



Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31955, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2026	
Nº do processo SEI	00224.000749/2025-99
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 070/2026 - CPL
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siae	560101
Contratado	F B SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	59.485.521/0001-29
Resumo do objeto do Aditivo	ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VIGENCIA NO SERVIÇO DE BOMBEAMENTO SOLAR DE 4CV e 2CV NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA - PI.
Prazo Contratual a ser Prorrogado	91 (noventa e um) dias. Até 31.12.26
Data de assinatura do Aditivo	01 de Outubro de 2026
Programa de Trabalho	20.451.0105.5048
Nota de Reserva	2026NR00401
Fonte de Recursos	754
Reserva Orçamentária	2026RO08325
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: JOSEANE DE SOUSA RODRIGUES

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31956, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20261005.01222.A.A.001



PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.054875/2026-30**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** ASCLE BRASIL LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de outubro de 2026

Valor: R\$ 467.820,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31957, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20261002.01217.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.054873/2026-41

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 07.484.373/0001-24

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de outubro de 2026

Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339032

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERICSON BRUNO DANTAS DE MORAIS (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31959, datada de 21 de outubro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000342/2026-56

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 101/2026;

Objeto: EXECUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA, TOTALIZANDO 1.465,65M². COM LOCALIZAÇÃO A PARTIR DAS COORDENADAS: -6.775681° - 43.045835°, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI;



Empresa Vencedora: CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, CNPJ: 24.393.127/0001-86;

Valor da Proposta: R\$ 792.473,37 (setecentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos) ;

Data da Homologação/Adjudicação: 20 de outubro de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico – Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31960, datada de 21 de outubro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000162/2026-74

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 078/2026;

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DOM EXPEDITO LOPES - PI, COM ÁREA TOTAL DE: 3.556,02 M². NOS SEGUINTE TRECHOS: TRV. MARIA MADALENA DA S. MOURA (420,00 M²), RUA ADELINO BELO DE QUEIROZ (180,00 M²), RUA PROJETADA 1 - POVOADO GATURIANO (870,00 M²), RUA PROJETADA 3 - POVOADO GATURIANO (83,52 M²), RUA SÃO JOSÉ (570,50 M²), RUA JOÃO FERREIRA LEAL (340,00 M²), RUA PROJETADA 1 - POVOADO BAIXA GRANDE (480,00 M²) E RUA NOGUEIRA TAPETY (612,00 M²);

Empresa Vencedora: ALFA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 27.070.451/0001-51;

Valor da Proposta: R\$ 496.040,28 (quatrocentos e noventa e seis mil quarenta reais e vinte e oito centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 20 de outubro de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico – Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31962, datada de 21 de outubro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000218/2026-91

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônico nº 083/2026;

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE ISIDÓRIA, ZONA RURAL DE VALENÇA DO PIAUÍ DO PIAUÍ- PI, COM ÁREA TOTAL DE 3.220,00 M². NO SEGUINTE TRECHO: RUA DA CAPOEIRA (3.220,00 M²);





Empresa Vencedora: TREVO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.070.411/0001-01;

Valor da Proposta: R\$ 439.252,59 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS);

Data da Homologação/Adjudicação: 20 de outubro de 2026;

Signatário: LUIS GUSTAVO CROMWELL LIMA PACÍFICO - Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31963, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2026	
Nº do processo SEI	00224.000960/2025-10
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2026 - CPL
Fundamento legal	LEI 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siae	56101
Contratado	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA (CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ do Contratado	10.525.283/0001-49
Resumo do objeto do Aditivo	ALTERAÇÃO NO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX - PI.
Prazo contratual a ser prorrogado	120 (cento e vinte) dias ,Até 21.11.26
Data de assinatura do Aditivo	24 de Julho de 2026.
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Nota de Reserva	2026NR00345
Reserva Orçamentária	2026RO07102
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: KENIO LIMA ARAUJO





GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31965, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

EXTRATO DE CONTRATO - SECID/PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 081/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000752/2026-14

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 070/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.767.094/0001-30).

CONTRATADO: FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA

RESUMO DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA ZONA URBANA NO BAIRRO SANTA MARIA DA CODIPI, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, COM UMA ÁREA DE 719,82M².

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS. CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 912.074,19 (NOVECENTOS E DOZE MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0105.7000

FONTE DE RECURSOS: 754/500

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E RAI CARLOS EVANGELISTA TORRES (PELA CONTRATADA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31967, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 077/2025	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	C.W.C. CONSTRUTORA EIRELI LTDA
CNPJ do Contratado	03.936.360/0001-98
Resumo do objeto	A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/202, e em observância à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto na Cláusula Doze - Reajustamento de Preços, do Contrato nº 077/2025, resolve, em razão da Repactuação autorizada por despacho do Controlador do Estado do Piauí, formalizar o presente Termo de Apostilamento, com a finalidade de promover o reajuste de preços pactuado, tendo por objeto a execução das obras correspondentes ao Lote 01, objeto: CETI Leda Napoleão -Joca Marques - PI; CETI Baurélio Mangabeira - Piripiri - PI; CETI Cazuza Barbosa - Altos - PI; CETI Antônio Freitas - Hugo Napoleão - PI e CETI Martins Napoleão -Teresina - PI, integrante da Rede Estadual de Ensino. O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão do valor de R\$ 1.108.887,33 (um milhão, cento e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), perfazendo o índice de 13,53% sobre o saldo total do Contrato nº 077/2025, correspondente ao reajuste/atualização das medições requeridas e analisadas no âmbito do Processo Administrativo nº 00011.065942/2026-51. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recurso: Fonte 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT; - Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 449051 - Obras e Instalações, Unidade Orçamentária 14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Programa de trabalho 12.368. 0102. 5110 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECN, Plano Orçamentário 000001 - Não definido
Prazo de vigência	31/12/2027
Data de assinatura do aditivo	16/10/2026
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário de Estado da Educação José Cândido Lustosa de Melo - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31970, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ**EXTRATO DE CONTRATO - SECID/PI**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 082/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000679/2026-81

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 072/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ (CNPJ N° 08.767.094/0001-30).

CONTRATADO: FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA

RESUMO DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA TAQUARI, NA ZONA URBANA, NO BAIRRO VALE QUEM TEM NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, COM UMA ÁREA DE 13.325M².

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS. CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 897.759,16 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0105.7000

FONTE DE RECURSOS: 754/500

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E RAI CARLOS EVANGELISTA TORRES (PELA CONTRATADA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 31972, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 52/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000003/2026-46
CONTRATANTE	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - SESB-PI
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	COELHO ENGENHARIA LTDA
CNPJ CONTRATADO	29.170.312/0001-25



RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	PRIMEIROADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO SUPRA CITADO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PEQUENAS DE BARRAGENS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ,
PRAZO DE EXECUÇÃO DO ADITIVO	28/02/2027
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	28/02/2027
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	16/10/2026
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Christian Jones Coelho Teixeira

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - SESB-PI

Magno Pires Alves Filho

SECRETÁRIO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31974, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI

EXTRATO ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PLANOS DE TRABALHO E TERMOS DE ADESÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
N.º DO PROCESSO SEI	00024.007016/2026-12
OBJETO	Cooperação técnica na identificação de famílias inscritas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família, residentes de áreas afetadas por danos decorrentes de situação de grave risco involuntário sofrida por município do Estado do Piauí, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.427 de 26 de junho de 2024 e do Decreto Nº 23.639 de 06 de março de 2025, que serão beneficiadas com o auxílio-alimentação, benefício temporário de transferência de renda.
ÓRGÃO COOPERADO	Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome- SASC, CNPJ: 09.579.079/0001-21.
VIGÊNCIA	12 (doze) meses a partir da data da publicação

COOPERANTE: Prefeitura de **Coronel José Dias**

Termo de Cooperação Técnica Nº 53/2026

Plano de Trabalho Nº 53/2026

Termo de Adesão Nº 53/2026

CNPJ: 41.522.160/0001-88



Nome do(a) Prefeito(a): Victor Cesar de Carvalho

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Joana Darque de Sousa Santos

COOPERANTE: Prefeitura de **Betânia do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica Nº 54/2026

Plano de Trabalho Nº 54/2026

Termo de Adesão Nº 54/2026

CNPJ: 01.612.622/0001-33

Nome do(a) Prefeito(a): Ijosivan Coelho Damasceno

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Laiane Ramos da Paixão

COOPERANTE: Prefeitura de **Canto do Buriti**

Termo de Cooperação Técnica Nº 55/2026

Plano de Trabalho Nº 55/2026

Termo de Adesão Nº 55/2026

CNPJ: 06.554.042/0001-50

Nome do(a) Prefeito(a): Marcus Fillipe Nunes Alves

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Edna Pires Nunes

COOPERANTE: Prefeitura de **Currais**

Termo de Cooperação Técnica Nº 56/2026

Plano de Trabalho Nº 56/2026

Termo de Adesão Nº 56/2026

CNPJ: 01.612.752/0001-76



Nome do(a) Prefeito(a): Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Francisca Cleide Sousa Silva

COOPERANTE: Prefeitura de **Massapê do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica Nº 57/2026

Plano de Trabalho Nº 57/2026

Termo de Adesão Nº 57/2026

CNPJ: 01.612.591/0001-10

Nome do(a) Prefeito(a): Wilton Coutinho Silva

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Paula Fernanda Coutinho Sousa

COOPERANTE: Prefeitura de **Itaueira**

Termo de Cooperação Técnica Nº 58/2026

Plano de Trabalho Nº 58/2026

Termo de Adesão Nº 58/2026

CNPJ: 06.554.091/0001-93

Nome do(a) Prefeito(a): Osmundo de Moraes Andrade

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Lidiane de Azevedo Maia

COOPERANTE: Prefeitura de **Santo Inácio**

Termo de Cooperação Técnica Nº 59/2026

Plano de Trabalho Nº 59/2026

Termo de Adesão Nº 59/2026

CNPJ: 06.553.945/0001-17

Nome do(a) Prefeito(a): Auro Aparecido de Carvalho



Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Alexandre Xavier Silva

COOPERANTE: Prefeitura de **São Miguel da Baixa Grande**

Termo de Cooperação Técnica Nº 60/2026

Plano de Trabalho Nº 60/2026

Termo de Adesão Nº 60/2026

CNPJ: 01.612.623/0001-88

Nome do(a) Prefeito(a): Francisco Bispo das Chagas

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Ana Érica da Conceição Veloso Nunes

COOPERANTE: Prefeitura de **Vera Mendes**

Termo de Cooperação Técnica Nº 61/2026

Plano de Trabalho Nº 61/2026

Termo de Adesão Nº 61/2026

CNPJ: 01.612.615/0001-31

Nome do(a) Prefeito(a): Carlos José da Silva

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Domingas Edna de Sousa

COOPERANTE: Prefeitura de **Jacobina do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica Nº 62/2026

Plano de Trabalho Nº 62/2026

Termo de Adesão Nº 62/2026

CNPJ: 41.522.368/0001-05

Nome do(a) Prefeito(a): Vanderlei Raimundo de Carvalho



Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Elis Campos Rodrigues

COOPERANTE: Prefeitura de **Barreiras do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica Nº 63/2026

Plano de Trabalho Nº 63/2026

Termo de Adesão Nº 63/2026

CNPJ: 06.554.224/0001-21

Nome do(a) Prefeito(a): Manoel Aroldo Barreira Filho

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Dorileide Alves Barreira Sena

COOPERANTE: Prefeitura de **Novo Santo Antônio**

Termo de Cooperação Técnica Nº 64/2026

Plano de Trabalho Nº 64/2026

Termo de Adesão Nº 64/2026

CNPJ: 01.612.598/0001-32

Nome do(a) Prefeito(a): Elisa Maria da Silva Paz

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Ana Lúcia Lima de Oliveira

COOPERANTE: Prefeitura de **Parnaguá**

Termo de Cooperação Técnica Nº 65/2026

Plano de Trabalho Nº 65/2026

Termo de Adesão Nº 65/2026

CNPJ: 06.554.265/0001-18

Nome do(a) Prefeito(a): Miguel Omar Barreto Rissi



Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Semiramis Elvas de Aragão Melo

COOPERANTE: Prefeitura de **Várzea Branca**

Termo de Cooperação Técnica Nº 66/2026

Plano de Trabalho Nº 66/2026

Termo de Adesão Nº 66/2026

CNPJ: 41.522.103/0001-07

Nome do(a) Prefeito(a): Raimundo Nonato Alves Paes Landim

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Neiva da Costa Paes Landim

COOPERANTE: Prefeitura de **Paes Landim**

Termo de Cooperação Técnica Nº 67/2026

Plano de Trabalho Nº 67/2026

Termo de Adesão Nº 67/2026

CNPJ: 06.553.663/0001-10

Nome do(a) Prefeito(a): Francinaldo Moraes Bezerra

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Gessica Alves De Sousa

COOPERANTE: Prefeitura de **Guaribas**

Termo de Cooperação Técnica Nº 68/2026

Plano de Trabalho Nº 68/2026

Termo de Adesão Nº 68/2026

CNPJ: 01.612.576/0001-72

Nome do(a) Prefeito(a): Joercio Matias de Andrade



Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Osélia Correia da Silva

COOPERANTE: Prefeitura de **Floriano**

Termo de Cooperação Técnica Nº 69/2026

Plano de Trabalho Nº 69/2026

Termo de Adesão Nº 69/2026

CNPJ: 06.554.067/0001-54

Nome do(a) Prefeito(a): Antônio Reis Neto

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Iuri de Oliveira Prada

COOPERANTE: Prefeitura de **São Braz do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica Nº 70/2026

Plano de Trabalho Nº 70/2026

Termo de Adesão Nº 70/2026

CNPJ: 41.522.145/0001-30

Nome do(a) Prefeito(a): Deborah Sayonara dos Santos Cardoso

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Ana Veronica Cardoso Da Silva

COOPERANTE: Prefeitura de **Floresta do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica Nº 71/2026

Plano de Trabalho Nº 71/2026

Termo de Adesão Nº 71/2026

CNPJ: 01.612.578/0001-61

Nome do(a) Prefeito(a): Claudinor Urbano de Oliveira



Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Carlos Rafael De Moura E Silva

COOPERANTE: Prefeitura de **Anísio de Abreu**

Termo de Cooperação Técnica Nº 72/2026

Plano de Trabalho Nº 72/2026

Termo de Adesão Nº 72/2026

CNPJ: 06.553.630/0001-70

Nome do(a) Prefeito(a): Ramon Ruben de Macêdo

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Marieude dos Reis Silva Sousa

COOPERANTE: Prefeitura de **Campinas do Piauí**

Termo de Cooperação Técnica Nº 73/2026

Plano de Trabalho Nº 73/2026

Termo de Adesão Nº 73/2026

CNPJ: 06.553.978/0001-67

Nome do(a) Prefeito(a): Jomário Ferreira dos Santos

Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Nívia de Sousa Leite

João de Deus Sousa

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31976, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2026	
Nº do processo SEI	00224.001024/2025-18
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 - CPL
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/2021





Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	PEREIRA TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO LTDA
CNPJ do Contratado	19.711.066/0001-18
Resumo do objeto do Aditivo	ALTERAÇÃO NO PRAZOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ - PI.
Prazo Contratual a ser Prorrogado	113 (cento e treze) dias. Até 31/12/26
Data de assinatura do Aditivo	11 de Setembro de 2026
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nota de Reserva	2026NR00328 / 2026NR00328
Reserva Orçamentária	2026RO06657 / 2026RO09544
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31981, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20261006.00480.A.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.054395/2026-79****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** ÉRIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 17.071.690/0001-72

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí,



de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de outubro de 2026

Valor: 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ÉRIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA (Representante)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31983, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260922.00462.C.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.054377/2026-97

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: R F BARILE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 29.230.269/0001-46

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.



Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 09 de outubro de 2026

Valor: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ROBSON FERNANDES BARILE (Representante)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31985, datada de 21 de outubro de 2026.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90006/2026/DPE/PI

Processo SEI nº 00303.008397/2026-11

Ato: Adjudicação e Homologação do procedimento de Dispensa Eletrônica nº 90006/2026/DPE/PI-ITEM 2

Objeto: Aquisição de carregadores portáteis (powerbanks) e fones de ouvido twsbluetooth, destinados ao atendimento de necessidades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

EMPRESA: LR SOLUÇÕES EM COMÉRCIOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 61.252.332/0001- 58					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL





2	Fone de Ouvido TWS Bluetooth O modelo deve ser obrigatoriamente TWS (True Wireless Stereo), composto por duas peças independentes (fones direito e esquerdo), sem qualquer tipo de cabo ou haste física interligando os fones; conexão sem fio ao dispositivo transmissor via tecnologia Bluetooth (versão 5.0 ou superior), com alcance efetivo mínimo de 10 (dez) metros; microfone embutido integrado nas peças, para uso em chamadas de voz e videoconferências; reprodução de som estéreo, com resposta de frequência mínima de 20 Hz a 20.000 Hz; alimentação e estojo de carga: autonomia mínima de 2 (duas) a 3 (três) horas de reprodução contínua com uma única carga. Os fones devem ser fornecidos obrigatoriamente com um estojo rígido (case) que atue simultaneamente como compartimento de guarda e base de recarga portátil; deve acompanhar cabo USB compatível (Micro-USB ou USB-C) para o carregamento do estojo; pareamento universal via Bluetooth, sem necessidade de instalação de softwares de terceiros, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux, Android e iOS.	UNIDADE	350	R\$ 25,98	R\$ 9.093,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.093,00 (nove mil noventa e três reais)

DATA DA ASSINATURA: Às 10:58 horas do dia 21 de outubro do ano de 2026, a Defensora Pública Geral do Estado do Piauí, Exma. CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR, no uso de



suas atribuições legais e regulamentares, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o procedimento referente à Dispensa Eletrônica nº 90006/2026/DPE/PI, ITEM 2, vinculada ao Processo SEI nº 00303.008397/2026-11.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 055/2025/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.008401/2026-41;

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021;

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37;

Contratado: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA;

CNPJ do Contratado: 08.644.690/0001-23;

Resumo do objeto: a RENOVAÇÃO do Contrato nº 055/2025, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando, portanto, a partir de 04/11/2026 até 03/11/2027;

Data de assinatura: 21 (vinte e um) de outubro de 2026;

Valor total do Aditivo: R\$ 1.539.995,28 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);

Dotação orçamentária: Natureza: 339037 - Locação de Mão de Obra; Fonte: 500 e Programa de Trabalho: 35101.03.122.0112.6046 - Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI;

Signatários do Termo Aditivo:

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR e

Pelo contratado: ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO.

Teresina-PI, 21 de outubro de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31986, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI	
EXTRATO DO CONTRATO nº 064/2026	
Processo Administrativo SEI	00011.008615/2026-01





Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26104442
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026
Fundamento Legal	Artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal n. 14.1433/2021.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Cod. dá UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS CNPJ: 33.641.663/0001-44
Objeto	Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, para realização de estudo e desenvolvimento de atividades voltadas ao mapeamento da elegibilidade e ao diagnóstico operacional da Complementação Valor Aluno Ano Resultado - VAAR.
Prazo de Vigência	13 (treze) meses
Prazo de Execução	13 (treze) meses
Data de Assinatura	20/10/2026
Valor Global	R\$ 223.890,00 (duzentos e vinte três mil, oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária	12.368. 0102. 6285 - IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNIC. 1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte de Recursos	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
Natureza das Despesas	39035 - Serviços de Consultoria
Nota de Reserva do SIAFE	2026NR02357
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima Carlos Ivan Simonsen Leal

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação - SEDUC/PI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026	
Processo Administrativo SEI	00011.008615/2026-01
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026
Fundamento Legal	inciso III, alínea "c", do art. 74. Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS CNPJ: 33.641.663/0001-44





Objeto	Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, para realização de estudo e desenvolvimento de atividades voltadas ao mapeamento da elegibilidade e ao diagnóstico operacional da Complementação Valor Aluno Ano Resultado - VAAR .
Prazo de Vigência	13 (treze) meses
Prazo de Execução	13 (treze) meses
Data de Assinatura	20/10/2026
Valor Global	R\$ 223.890,00 (duzentos e vinte três mil, oitocentos e noventa reais).
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR02357

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 445/2026

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 64/2026, Inexigibilidade nº 07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor e fiscal do **Contrato nº 64/2026** celebrado por esta Secretaria, qual seja, **Inexigibilidade nº 07/2026**, com base no **inciso III, alínea "c", do art. 74 da Lei 14.133/2021**, referente à contratação da **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ 33.641.663/0001-44**, com sede e foro na cidade de Rio de Janeiro/RJ, estabelecida à na Praia de Botafogo, nº 190, bairro Botafogo, CEP 22.250-900, **tendo por objeto da presente Contratação** a Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, para realização de estudo e desenvolvimento de atividades voltadas ao mapeamento da elegibilidade e ao diagnóstico operacional da Complementação Valor Aluno Ano Resultado - VAAR, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, abrangendo as 224 redes municipais do Estado do Piauí, bem como para a realização de avaliação causal dos efeitos da educação infantil sobre os resultados de aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental, com elaboração de simulações contrafactuais baseadas em microdados oficiais e consolidação dos resultados em diretrizes estratégicas para subsidiar a tomada de decisão da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI.

Nº	NOME	CPF	CONDIÇÃO	Email
----	------	-----	----------	-------





1	Viviane Fernandes Faria	XXX.386.038-XX	GESTOR	vivianefaria@educ.pi.gov.br
2	Gabriela Oliveira Rodrigues Rêgo	XXX.593.773-XX	FISCAL	gabrielarodrigues@educ.pi.gov.br
3	Thiago Almeida Nascimento	XXX.586.663-XX	FISCAL	thiagonascimento@educ.pi.gov.br

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante os órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31989, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001.20260915.00048.C.007- 376/CREDUS

PROCESSO Nº 00012.053323/2026-12

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA BIONUTRIMEDICAL FARMA LTDA.



CNPJ/CPF da Contratada: 16.958.390/0001-47

Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Dietas Enteral e Parenteral, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

Data de assinatura: 07/10/2026

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global: R\$81.723,20 (oitenta e um mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302.0100.6198

Elemento de Despesa: 339030

Contrato SIAFE: 26106321

Nº da Nota de Reserva: 2026NR12455

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO DA SIVA PACHECO SOUSA- EMPRESA BIONUTRIMEDICAL FARMA LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31990, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001.20260915.00048.C.005 - 379/CREDSUS

PROCESSO Nº 00012.053273/2026-65

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38



Nome da Contratada: EMPRESA ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é o fornecimento de Dietas Enteral e Parenteral, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

Valor do Contrato: R\$ 84.344,06 (oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Data de assinatura: 06/10/2026

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Nº da Nota de Reserva: 2026NR12584

Nº do Contrato no SIAFE: 26106334

Signatários do Contrato:

Pelo Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA ASCLE BRASIL LTDA

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31991, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 406/2026





Nº do processo SEI	00022.003600/2026-19
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	DIAMOND MUSIC LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	61.853.397/0001-59
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento DIA DO VAQUEIRO DE BENEDITINOS , no município de Beneditinos - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39





Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00837
Nº Autorização no SIAFE	2026RO10406
Nº Contrato no SIAFE	26106343

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 406/2026	
Nº do processo SEI	00022.003600/2026-19
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	DIAMOND MUSIC LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	61.853.397/0001-59
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento DIA DO VAQUEIRO DE BENEDITINOS , no município de Beneditinos - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Data de Assinatura	20/10/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00837
Nº Autorização no SIAFE	2026RO10406
Nº Contrato no SIAFE	26106343



RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretária de Estado da Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31994, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE OBRA Nº 011/2026	
Cooperante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF
Numero processo SEI	00323.001419/2024-11 / 00323.002610/2026 -42
CNPJ da Cooperante	06.553.572/0001-84
Cooperado	MUNICÍPIO DE CABECEIRAS-PI
CNPJ do Cooperado	41.522.277/0001-61
Resumo do Objeto	Execução da obra de engenharia para Construção de 01(uma) Praça Pública na Comunidade Contente, zona rural do Município de Cabeceiras do Piauí-P
Prazo de Vigência	A vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão da obra de construção de 01(uma) Praça Pública.
Valor Estimado do projeto	R\$ 203.336,14 (Duzentos e três mil trezentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).



Data de Assinatura	22/09/2026
Signatários	Pela Cooperante: Rejane Tavares da Silva Pela Cooperada: José da Silva Filho

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31998, datada de 21 de outubro de 2026.)

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024-INTERPI/PSI

Nº DO PROCESSO SEI 00071.004010/2026-28

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI 24007423

VINCULAÇÃO PARECER Nº 254/2026 / INTERPI-PI/DGERAL/INTERPI-PI/DGERAL/PJ/INTERPI-PI/PJ/ASSES, APROVADO ATRAVÉS DO DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 3325/2026; PARECER REFERENCIAL CGE Nº 10/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONSULTORIA INDIVIDUAL

FUNDAMENTO LEGAL ACORDO DE EMPRESTIMO nº 5611/OC-BR (BID) e nº 2000004360 (FIDA)

CONTRATANTE INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUPI - INTERPI - CNPJ Nº 06.718.282/0001-43

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE 150201

CONTRATADO TALLITA DANIELE VIEIRA FONTINELE

CPF DO CONTRATADO 037.***.***-64

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL**PRAZO DE VIGÊNCIA**12 (DOZE) MESES



PRAZO DE EXECUÇÃO 21/10/2026 A 21/10/2027**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO** CONFORME DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.**VALOR GLOBAL** R\$ 133.920,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 21.122. 0107. 7200**FONTE DE RECURSOS** 754**NATUREZA DA DESPESA** 339035 339047**NOTA DE RESERVA** 2026NR00318 2026NR00319**NOTA ORÇAMENTÁRIA** AUTORIZAÇÃO SEFAZ-PI/GASEC/CGFR Nº 747/2024 (OS RECURSOS VINCULADOS À FONTE Nº 754 FICAM DISPENSADOS DA EMISSÃO DE RO)**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO** PELO CONTRATANTE: RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE PELO CONTRATADO: TALLITA DANIELE VIEIRA FONTINELE

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31999, datada de 21 de outubro de 2026.)***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**

EXTRATO DO CONTRATO	
Processo SEI Nº	00002.000766/2025-31
CONTRATO Nº	01/2026-RH/PROGESTAO/SEAD
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25014879
Modalidade de licitação	Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) nº 03/2025, SDP nº BR-SEAD-PI-GESTÃO RH-483598-CS-QCBS
Fundamento legal	Regulamento de Aquisições do Banco Mundial; Acordo de Empréstimo BIRD nº 9593-BR; Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber



Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.401/0003-00
Nome do Contratado	TATICCA AUDITORES E CONSULTORES LTDA
CNPJ do Contratado nº	12.651.123/0001-71
Resumo do objeto do contrato	Desenvolvimento de solução tecnológica com uso de IA para auditoria e controle da folha de pagamento do Governo do Estado do Piauí, no âmbito do PRÓ-GESTÃO PIAUÍ.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, nos termos das CGC 11.1 e CEC 14.1.
Prazo de execução	Conforme cláusula CEC 46.2.
Data de assinatura do Contrato	16/10/2026
Valor global	Sob demanda, conforme CEC.
Fonte de Recursos	754 - BIRD - PROGESTÃO
Natureza da Despesa	339035
Dotação orçamentária	Órgão 21 - UO 21101 - Programa de Trabalho 04.126.0109.7100 (Modernização da Gestão e Transformação Digital)
Nº nota de Reserva no SIAFE	2025NR00279
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025NR00279
Signatários do contrato	Pelo Contratante: BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES Pelo Contratado: ALEXANDRE PEREIRA SCHIMMELPFENG

(datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32005, datada de 21 de outubro de 2026.)

**SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIA-PI**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 4/2026

Nº DO PROCESSO SEI:	00349.000511/2026-38
Nº PARECER PGE:	-



FUNDAMENTO LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 21.938/2023.
CONCEDENTE:	Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA/PI
CNPJ DO CONCEDENTE:	55.373.811/0001-20
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE TUBOS & PERFIS LTDA
CNPJ DA OSC:	09.176.584/0001-25
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição e implantação de Espaços Multiuso de Rápida Instalação - EMRI, pré-fabricados, climatizados e termoacústicos, passíveis de acoplamento, destinados aos ambientes de refeitório, almoxarifado, sala técnica de apoio do IMPA Tech Nordeste.
VALOR:	R\$ 2.249.546,60 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)
PROGRAMA:	0109 - GESTÃO, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
PROJETO/ATIVIDADE:	6117 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO ORIENTADO PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.51 - Obras e Instalações
FONTE:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 501 - Outros Recursos não Vinculados / 754 - Recursos de Operações de Crédito
Nº nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	-
DATA DE ASSINATURA:	21/10/2026
VIGÊNCIA:	21/10/2026 à 21/10/2027
SIGNATÁRIOS	Pelo Concedente: André Macedo Santana Pela Proponente: Marcelo Santiago Silva

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32006, datada de 21 de outubro de 2026.)

ERRATAS

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -
INTERPI-PI**



ERRATA do:**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00071.004458/2025-61

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00071.005316/2025-11

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 31930, datada de 21 de outubro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**ERRATA**

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025, PUBLICADO EM 14/09/2026, PÁGINA 93, SEGUNDA-FEIRA, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Onde se Lê:

Valor Global	R\$: 4.384,48 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
--------------	--

Leia-se:

Valor Global	R\$: 4.384,47 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)
--------------	--

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 31951, datada de 21 de outubro de 2026.)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**ERRATA -**

Referente ao Extrato de Contrato 10/2026, com a empresa SEGUREX EXTINTORES LTDA para contratação de manutenção e recarga de extintores de incêndio.

Onde se lê:

Valor global: R\$ 960,60 (novecentos e sessenta reais)

Leia-se:

Valor global: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 31969, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 406/2026/GAB/SEAD

Errata de Portaria

Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI, inscrita no CNPJ Nº 06.553.481/0003-00, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual Nº 22.415, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, vem promover ERRATA no conteúdo da Portaria Nº 373/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), na Edição de 28/09/2026, que passará a constar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o RECRENCIAMENTO do SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIARIOS E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DAS SECRETARIAS DA JUSTIÇA E DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ 07.692.916/0001-07, garantindo-lhe a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí.)

LEIA-SE:

"RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o RECRENCIAMENTO do SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DO PIAUÍ- SINPOLJUSPI, inscrita no CNPJ 07.692.916/0001-07, garantindo-lhe a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí."

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 31979, datada de 21 de outubro de 2026.)



SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**AVISO DE ERRATA**

Na publicação do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 192/2026 (54/2026), SEI nº 00224.000436/2026-11, disponibilizado no DOE-PI, Edição nº 189/2026, em 1 de outubro de 2026, publicado em 02/10/2026, páginas nº 139/166, ocorreu um erro formal quanto ao valor, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“Com proposta comercial no valor de R\$ 516.098,39 (quinhentos e dezesseis mil e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).”

LEIA-SE:

“Com proposta comercial no valor de R\$ 516.098,40 (quinhentos e dezesseis mil e noventa e oito reais e quarenta centavos).”

Teresina-PI, 21 de outubro de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

PORTARIA Nº 247/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.000436/2026-11;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;



CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **242/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **ORDEM CONSTRUTORA LTDA**, tendo como objeto: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NAS LOCALIDADES CAPITAO DE CAMPOS E RUZIA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) **WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 438272-2**, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 15/10/2026. Publique-se

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 31997, datada de 21 de outubro de 2026.)



**AVISOS****SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 210/2026 - CPL	
Nº do processo SEI	00224.000650/2026-78
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS E ALTOS - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.gov.br/compras/pt-br
Data de abertura e entrega das propostas	09/11/2026, às 09:00 (nove) horas
Valor global estimado	R\$ 769.840,28 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, com sede localizada na Avenida Universitária - Fátima, nº 750, 15º andar, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



do Estado do Piauí (SEMARH-PI) o pedido para obter a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para a execução de 03 poços tubulares com uso destinado ao abastecimento público, com vazão da fonte projetada de 4,00 m³/h. A intervenção será realizada em 03 localidades, zona rural do município de José de Freitas e Altos, estado do Piauí, situando-se na bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Sub-bacia Bacia do Longá, em domínio do aquífero Poti/Piauí.

INFORMAÇÕES SOBRE POÇOS E VOLUME DE ÁGUA POR LOCALIDADE			
LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	PROFUNDIDADE POÇO (M)
PASSAGEM DAS EMAS (José de Freitas)	4°32'25.9"S	42°20'10.0"W	150 m
ALTO BONITO (José de Freitas)	4°45'54.4"S	42°39'24.5"W	150 m
SAPUCARANA (Altos)	4°52'15.0"S	42°28'44.9"W	150 m

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 31940, datada de 21 de outubro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CDTER-PI

AVISO DE REVOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 67/2026

Processo SEI nº [00347.000224/2026-48](#) Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBAPI TOTALIZANDO 11.940,00 M².A Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento dos Territórios, vem por meio deste REVOGAR o presente procedimento licitatório em razão da inviabilidade financeira para a continuidade da contratação, diante da insuficiência de recursos disponíveis para suportar as despesas decorrentes. A manutenção do certame poderá comprometer o equilíbrio financeiro e a adequada gestão dos recursos públicos. Dessa forma, a medida visa resguardar o interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

Outras informações poderão ser obtidas no e-mail: licitacao@cdter.pi.gov.br, ou com o setor de Licitações, situado na Rua Genes Celeste, nº 2194, 2º andar, Bairro Horto, CEP 64.052-685, Teresina, Estado do Piauí, no horário de 8h às 13h.



Luís Gustavo Cromwell Lima Pacífico

Coordenadoria De Desenvolvimento Dos Territórios - Cdter

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 31943, datada de 21 de outubro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CDTER-PI

AVISO DE REVOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 36/2026

Processo SEI nº 00347.000701/2025-94

Objeto: REFORMA DA PRAÇA E DO MERCADO MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ - PI COM ÁREA DE 5.252,45 METROS QUADRADOS.

A Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento dos Territórios, vem por meio deste REVOGAR o presente procedimento licitatório em razão da inviabilidade financeira para a continuidade da contratação, diante da insuficiência de recursos disponíveis para suportar as despesas decorrentes. A manutenção do certame poderá comprometer o equilíbrio financeiro e a adequada gestão dos recursos públicos. Dessa forma, a medida visa resguardar o interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

Outras informações poderão ser obtidas no e-mail: licitacao@cdter.pi.gov.br, ou com o setor de Licitações, situado na Rua Genes Celeste, nº 2194, 2º andar, Bairro Horto, CEP 64.052-685, Teresina, Estado do Piauí, no horário de 8h às 13h.

Luís Gustavo Cromwell Lima Pacífico

Coordenadoria De Desenvolvimento Dos Territórios - Cdter

AVISO DE REVOGAÇÃO

Concorrência nº 84/2026

Processo SEI nº 00347.000332/2026-11

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS - PI, COM ÁREA TOTAL DE 9.995,76 M², NOS SEGUINTE TRECHOS: RUA ANTÔNIO RIBEIRO 2.616,66 M²; RUA LUIZ CARLOS 1.739,10 M²; RUA CHICO ODON 1.305,84 M²; RUA DO MATADOURO 2.450,00 M²; RUA FOGUETE 553,00 M²; RUA FRANCISCO ASSIS 191,16 M²; E RUA JOÃO BISPO 1.140,00 M².

A Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento dos Territórios, vem por meio deste REVOGAR o presente procedimento licitatório em razão da inviabilidade financeira para a continuidade da contratação, diante da insuficiência de recursos disponíveis para suportar as despesas decorrentes. A manutenção do certame poderá comprometer o equilíbrio financeiro e a adequada gestão dos recursos públicos. Dessa forma, a medida visa resguardar o interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal.





Outras informações poderão ser obtidas no e-mail: licitacao@cdter.pi.gov.br, ou com o setor de Licitações, situado na Rua Genes Celeste, nº 2194, 2º andar, Bairro Horto, CEP 64.052-685, Teresina, Estado do Piauí, no horário de 8h às 13h.

Luís Gustavo Cromwell Lima Pacífico

Coordenadoria De Desenvolvimento Dos Territórios - Cdter

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 31944, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 064/2026	
Nº do processo SEI	00240.002537/2026-29
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para a execução da obra de 4.690,00 m² Pavimentação em Paralelepípedo , referente à zona urbana do município de São João do Piauí - PI .
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/sada/ https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às 09 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 10 de Novembro de 2026 .
Valor global estimado	R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Teresina-PI

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 31975, datada de 21 de outubro de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ AVISO DE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 51/2026- CEL - CFLP-PI

Processo SEI nº 00301.000119/2026-35

OBJETO: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP comunica abertura de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA DE ATIVIDADES EM AMBIENTES METROFERROVIÁRIOS



PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS E DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NA MOBILIDADE DOS TRENS DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP. conforme condições, quantidades e exigências a seguir especificadas. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2026 HORÁRIO: 09h00min Horário de Brasília LOCAL: LICITAÇÕES-EMODO DE DISPUTA: FECHADO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO VALOR ESTIMADO: SIGILOSO

Este edital tem fundamento legal na Lei 13.303/2016, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 14.133/2021, no que couber e Regulamento Interno de Licitações da CFLP/CMTF.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico adiante citado, <http://www.licitacoes-e.com.br> e ainda, na sede da CFLP, na Av. Miguel Rosa, 2885 - Centro-Norte, Teresina - PI, 64000-480- Comissão Especial de Licitação, nos horários de 09h00min as 12h00min. Quaisquer esclarecimentos no endereço eletrônico cpl.cflp2023@gmail.com

Teresina, 21 de outubro de 2026

Raphael Veloso Nunes Martins

Diretor Presidente - CFLP

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 31984, datada de 21 de outubro de 2026.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 131/2026	
Nº do processo SEI	00319.002027/2026-09
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - UASG-925973-43
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38





Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA APLICAÇÃO DE 446.712,00 M ² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E APLICAÇÃO DE 191.448,00 M ² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) TOTALIZANDO 638.160,00 M ² DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIOS DO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO TD 10 - CERRADO - TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/https://www.compras.gov.br
Data de abertura e entrega das propostas	09 de novembro de 2026 às 10:00h
Valor global estimado	R\$ 67.963.394,45 (sessenta e sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarente e cinco centavos).
Dotação orçamentária	46101.26.782. 0105. 5086
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-

Mayara Matos Gonçalves Silva

Agente de contratação

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 31988, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 106/2026/2026

Nº Processo SEI: 00299.000493/2026-27

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 106/2026



UASG SIDERPI: 931273

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Nome do Órgão: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

Objeto da Licitação: Limpeza e Desassoreamento de Barragem na localidade Riacho das Vacas, zona rural do município de Coronel José Dias/PI.

Valor Global Estimado: R\$ 1.093.425,02

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.comprasnet.gov.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@siderpi.pi.gov.br)

Data Abertura das Proposta e Disputa de Preços: 12/11/2026 AS 09:00H (horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão de Contratação - SIDERPI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.572.0105.6207 (Praças, Quadras, Escolas, Prédios em Geral)

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 500

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 31992, datada de 21 de outubro de 2026.)

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.002879/2025-33



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026/DETRAN

O Diretor Geral Interino do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN/PI resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/021, o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2026/DETRAN, cujo objeto versa sobre o Registro de Preços, visando à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E A CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA MOTOCICLISTAS, destinados às ações dos Programas "Motorista Legal" e "CNH Social", sob responsabilidade do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO POR SRP, na forma ELETRÔNICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN-PI, em favor das empresas descritas abaixo, subsidiado pelo que consta nos registros das sessões públicas realizadas via sistema COMPRAS GOV, bem como a Proposta Readequada e demais documentos que passam a integrar o Termo de Adjudicação e Homologação, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório.

Data e horário da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 18/08/2026 às 10h (horário de Brasília - DF)

Local: Sistema COMPRAS GOV (www.gov.br/compras)

Pregoeira/Agente de contratação: Hellyne Thaís Madeira da Silva

Data da Adjudicação e Homologação: 15/10/2026

Autoridade Competente: Luana Maria Machado Barradas

ITENS: 1 E 3

RAZÃO SOCIAL: A V P VELOSO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 02.454.878/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 194406059

ENDEREÇO: Av 19 de Outubro, Quadra 39 - Casa 03, Conjunto Parque Piauí, Bairro Parque Piauí, Teresina, PI, CEP: 64.025.140

CONTATO: (86) 99468-3191

E-MAIL: distribuidoracomercialsousa@gmail.com

REPRESENTANTE: Antônio Valdério Paulino Veloso

SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO DO TR	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------------	---------	------------	------------------	-------------------	----------------





1	CAPACETE TIPO FECHADO , Conforme NBR 7471, sem emendas, com prolongamento no casco para formação de queixeira, constituindo peça única moldada. Descrição: Peça única, sem emendas, pintura externa; Tipo resistentes a batidas e arranhões, dispositivo de fechamento engate rápido cinto jugular na cor preta. Cores do Capacete: Amarelo, Vermelho e Preto. Tamanhos: 56,58,60,62 e 64. Tecidos antialérgico, aveludado, acoplado com Espuma, com protetor de nuca, podendo ser constituído de material igual ao utilizado para revestimento de conforto, viseira deverá ser de boa transparência, ser resistente à torção e à propagação de chama (auto extingüível). Conforme o ANEXO da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 940 DE 28/03/2022.	Und	64.000	ProTork Sport Moto	R\$ 199,00	R\$ 12.736.000,00
---	---	-----	--------	--------------------	------------	-------------------



3	COLETE REFLETIVO , Conforme Inmetro bolso motoqueiro motociclista. Descrição: três faixas na horizontal, na parte da frente são três faixas na esquerda e três na direita no anglo de 45 graus. Faixas retro refletivas fluorescente conforme o ANEXO II da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 943 DE 29/03/2022. COR: PRETO E FAIXAS AMARELAS (SUGESTÃO). TAMANHOS P, M, G e GG.	Und	25.600	Pro Tork Colete Refletivo One	R\$ 102,00	R\$ 2.611.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS 1 E 3: R\$ 15.347.200,00 (quinze milhões, trezentos e quarenta e sete mil e duzentos reais)						
ITEM: 2						
RAZÃO SOCIAL: Gustavo Castro da Silva - ME - ALTO GIRO GROUP CNPJ: 25.965.743/0001-27 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 26282461-2 ENDEREÇO: Rua João da Silva, 375, Ap 202, Bairro Espinheiros, Joinville, SC, CEP: 89.228-780 CONTATO: (11) 9 9715-4414 E-MAIL: contato@altogiroshow.com.br REPRESENTANTE: Gustavo Castro da Silva SITUAÇÃO/ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO TR	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL





2	CAPACETE TIPO FECHADO, em conformidade com a ABNT NBR 7471 e com a Resolução CONTRAN nº 940/2022, ou norma superveniente. Capacete de peça única, sem emendas estruturais, com prolongamento do casco para formação da queixeira, pintura externa resistente a impactos e abrasão, sistema de retenção com engate rápido e cinta jugular preta, revestimento interno antialérgico, aveludado, acoplado à espuma, com protetor de nuca, viseira transparente, resistente à torção e à propagação de chama (autoextinguível). Cores: amarela, preta e vermelha. Tamanhos: 56, 58, 60 e 62. Obs.: Os capacetes destinam-se aos Programas Motorista Legal e CNH Social, sendo a cor amarela destinada exclusivamente ao Programa Motorista Legal e as cores preta e vermelha destinadas ao Programa CNH Social. Cada fornecimento deverá identificar a cor correspondente ao programa beneficiário, devendo essa informação constar da Nota Fiscal e da embalagem. O controle de rastreabilidade nominal dos beneficiários será realizado pelo DETRAN/PI durante a etapa de distribuição dos equipamentos. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP - 20%)	Und	16.000	Pro Tork NEW LIBERTY FOUR	R\$ 145,00	R\$ 2.320.000,00
---	--	-----	--------	------------------------------------	------------	------------------



**VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil reais).****ITENS: 5 E 6****RAZÃO SOCIAL:** CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA**CNPJ:** 30.435.015/0002-24**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 127747982**ENDEREÇO:** Av. Barão de Castelo Branco, nº 53, Bairro Monte Castelo, Teresina, PI, CEP: 64.016-850**CONTATO:** (98) 98164-0980**E-MAIL:** centroespecializadoemtransito@gmail.com**REPRESENTANTE:** FÁBIO FERNANDES SILVA ALVES**SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:** VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO DO TR	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CURSO DE PILOTAGEM DEFENSIVA - Contratação de empresa que possua credenciamento ativo junto ao DETRAN/PI ou a outro órgão executivo de trânsito estadual, objetivando a realização de Curso de pilotagem defensiva em ambiente virtual de aprendizagem, observada a regulamentação vigente do CONTRAN e da SENATRAN, em especial a Resolução nº 1.020/2025 e demais normas que vierem a alterá-la ou substituí-la, conforme as especificações constantes deste Termo de Referência	Und	20.000	--	R\$ 134,99	R\$ 2.699,800,00





6	CURSOS ESPECIALIZADOS PARA PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS (MOTOTAXISTAS) E EM ENTREGA DE MERCADORIAS (MOTOFRETISTAS) - Contratação de empresa que possua credenciamento ativo junto ao DETRAN/PI ou a outro órgão executivo de trânsito estadual, para execução dos cursos especializados previstos no art. 2º, inciso III da Lei Federal nº 12.009/2009, observada a regulamentação vigente do CONTRAN e da SENATRAN, em especial a Resolução nº 1.020/2025 e demais normas que vierem a alterá-la ou substituí-la, com a oferta da parte teórica em ambiente virtual de aprendizagem e realização das atividades práticas presenciais nos polos regionais pelo DETRAN/PI, conforme as especificações constantes deste Termo de Referência	Und	12.000	--	R\$ 249,99	R\$ 2.999.880,00
VALOR TOTAL DOS ITENS 5 E 6: R\$ 5.699.680 (Cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta reais)						

Teresina - PI

(assinado e datado eletronicamente)

ESLIN REBEJ DIAS GAMA



DIRETOR GERAL INTERINO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 32001, datada de 21 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, bem como no inciso IV, do art. 71, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, Acordo de Empréstimo nº 9596-BR, Manual Operativo do Projeto PDH (MOP/PDH), e considerando o Termo de Referência (id. 0025710448), Análise de Conformidade UCP (id.0024670004), Parecer Jurídico nº 141/2026 (id. 0024976623), aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2095/2026 (id. 0024986309) e PGE_DESPACHO - PLC - Revisão PGE-PI/GAB/PLC Nº 1827/2026 (id. 0024989079), Relatório de Avaliação Final (id. 0027005951), Ata de Reunião da CEL/PDH (id. 0027005951).

RESOLVE:

1. ADJUDICAR

o objeto desta consultoria individual a Sra. **MARIANA CAMPOS PARRA**, CPF nº 831.XXX.XXX-15, com endereço na Av. Uruguai, 55, AP 30, Sion, CEP 30310-300, Belo Horizonte - MG, no valor bruto anual de **R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**; por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos;

2. HOMOLOGAR

o processo de contratação de CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM AQUISIÇÕES AD HOC Processo SEI Nº 00017.001897/2026-57, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Coordenação da UCP/SEPLAN, de forma a assegurar que os processos de aquisições de bens, equipamentos, serviços e demais contratações sejam realizados a partir das ações programadas no âmbito do Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID 19- PDH;

3.DETERMINAR

a publicação desse termo ou resumo e, posteriormente, sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida contratada.

Teresina (PI), 20 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM



Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 32002, datada de 21 de outubro de 2026.)

EDITAIS**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA****CONVOCAÇÃO Nº 10****REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2025**

A **Universidade Estadual do Piauí - UESPI**, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2025 PARA PROFESSORES FORMADORES / BOLSISTAS DOS CURSOS DE **Licenciatura em História, Matemática, Pedagogia, Letras/Espanhol, Letras/Português e Letras/Inglês, bem como nos Cursos de Especialização em Gestão em Saúde, Gestão e Educação Ambiental, História e Cultura Afro-brasileira, Gestão Educacional e Saúde Única**, na modalidade a distância, dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para enviar, **no período de 22 a 23 de outubro de 2026**, para o seguinte endereço eletrônico copdoc@nead.uespi.br através em arquivo único em PDF, os seguintes documentos, que devem estar totalmente legíveis: **RG, CPF, Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para candidatos do sexo masculino), Comprovante de Endereço que contenha bairro e CEP, Extrato bancário Do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque e diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado) e comprovantes da experiência docente exigida no referido edital.**

Curso: GESTÃO EDUCACIONAL (PÓS-GRADUAÇÃO)**COMUNIDADE GERAL**

Class.	Inscrição	Nome	Situação
001	46807	OSMAR HÉLIO ALVES ARAÚJO	Aprovado(a)(Ampla)
002	47295	MAYRA IZAURA DE MOURA	Aprovado(a)(Ampla)
003	46861	CRISTIANNE VIEIRA SÉRIA	Aprovado(a)(Ampla)



004	46947	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	Aprovado(a)(PPI)
-----	-------	-----------------------------	------------------

Teresina (PI), 21 de outubro de 2026.

Profª Drª Nayana Pinheiro Machado

Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Prof. Dr. Manoel Gabriel Rodrigues Filho

Diretor Adjunto do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UAB

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 31980, datada de 21 de outubro de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

A Central Geradora Solar Coqueiral S.A., CNPJ 10.656.568/0001-19, torna público que recebeu da SEMAR a Renovação da Licença de Operação nº PI-RLO.11984-0/2026 da **UFV Caldeirão Grande IV**, destinada à geração de energia solar, com potência instalada de 27,496 MW, no município de Caldeirão Grande do Piauí, válida até 02/10/2031.

A Central Geradora Solar Cruzeiro S.A., CNPJ 12.960.094/0001-20, torna público que recebeu da SEMAR a Renovação da Licença de Operação nº PI-RLO.11992-4/2026 da **UFV CALDEIRÃO GRANDE II**, destinada à geração de energia solar, com potência instalada de 30,933 MW, no município de Caldeirão Grande do Piauí, válida até 02/10/2031.

Central Geradora Solar Danúbio S.A., CNPJ 12.960.103/0001-82, torna público que recebeu da SEMAR a Renovação da Licença de Operação nº PI-RLO.11993-9/2026 da **UFV Caldeirão Grande I**, destinada à geração de energia solar, com potência instalada de 30,933 MW, no município de Caldeirão Grande do Piauí, válida até 02/10/2031.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 31908, datada de 21 de outubro de 2026.)

E DE S MIRANDA LTDA., CNPJ: **11.860.992/0001-43**, torna público que RECEBEU da SEMARH, a Renovação da Licença de Operação (RLO) Nº PI-RLO.12341-7/2026, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com capacidade de armazenamento de 40,0 m³, na Av. João Rufino da Silva, Nº 3090, Bairro Gil Marques, CEP: 64.530-000, Novo Oriente do Piauí/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 31909, datada de 21 de outubro de 2026.)

AURÉLIO BATISTA DA CUNHA, CPF nº 947.XXX.XXX-91, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sebastião Barros a análise do pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA para a atividade de criação de bovinos em regime extensivo ou semi-extensivo, sem confinamento, tipologia A4-004, na Fazenda Três Irmãos, localizada na localidade pequeno, zona rural do município de Sebastião Barros, Estado do Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 31910, datada de 21 de outubro de 2026.)



V. MACHADO & CIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Renovação de Licença de Operação Nº PI-RLO.12181-6/2026, para a atividade de POSTO REVENDEDOR (PR) DE COMBUSTÍVEIS (E1-011), localizado no município de Luís Correia, com validade de 05 anos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 31912, datada de 21 de outubro de 2026.)

ELENILZA SANTIAGO DA SILVA (POUPA DE FRUTAS LOPES SANTIAGO), INSCRITA NO CNPJ Nº 17.630.929/0001-05, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE UNIÃO - PI, A **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS**, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DAVID CALDAS, Nº 1111, BLOCO I, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 31915, datada de 21 de outubro de 2026.)

A D MOREIRA LTDA (CPF: 34.909.714/0001-39) torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de meio ambiente e recursos hídricos de Ribeiro Gonsalves (PI), Licença Ambiental, para atividade Usina de produção de concreto e argamassa, Lat: 07°34'38.36"S- Long:45°13'32.66"O, município de Ribeiro Gonsalves (PI).

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 31919, datada de 21 de outubro de 2026.)

FRV NOVA VIDA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.660.691/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH/PI a Licença Prévia - LP nº PI-LP.10888-3/2026, referente ao empreendimento COMPLEXO FOTOVOLTAICO NOVA VIDA, destinado à atividade de Geração de Energia a partir de Fonte Solar, com capacidade instalada total de 425,0 MW e área total de 806,6977 ha, localizado na Zona Rural do município de Piripiri, Estado do Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 31933, datada de 21 de outubro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

AVISO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI - CNPJ 09.034.960/0001-47, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí SEMARH/PI, a Licença de Operação de Regularização - LO-R, referente à Construção de 1 (uma) Barragem de Terra na localidade Poços (Latitude: 07°39'31,30"S; Longitude: 43°05'07,25"O) do município de Itaueira/PI.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - IDEPI

AVISO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI - CNPJ 09.034.960/0001-47, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí SEMARH/PI, a



Licença de Operação de Regularização - LO-R, referente à Construção de 1 (uma) Barragem de Concreto Compactado a Rolo (CCR) na localidade Poço do Marruá (Latitude: 07°42'13,05"S; Longitude: 41°13'57,30"O) do município de Patos do Piauí/PI.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - IDEPI

AVISO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI - CNPJ 09.034.960/0001-47, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí SEMARH/PI, a Licença de Operação de Regularização - LO-R, referente à Construção de 1 (uma) Barragem de Concreto na localidade Estreito (Latitude: 07°20'10,23"S; Longitude: 40°50'41,46"O) do município de Francisco Macedo/PI.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - IDEPI

AVISO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI - CNPJ 09.034.960/0001-47, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí SEMARH/PI, a Licença de Operação de Regularização - LO-R, referente à Construção de 1 (uma) Barragem de Terra na localidade Bezerra (Latitude: 04°46'02,26"S; Longitude: 42°36'10,29"O) do município de José de Freitas/PI.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - IDEPI

AVISO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI - CNPJ 09.034.960/0001-47, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí SEMARH/PI, a Licença de Operação de Regularização - LO-R, referente à Construção de 1 (uma) Barragem de Terra na localidade Emparedado (Latitude: 05°04'53,92"S; Longitude: 42°03'16,70"O) do município de Campo Maior/PI.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 31964, datada de 21 de outubro de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Secretaria das Mulheres
DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
JOAO RODRIGUES FILHO

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
ALDARA ROCHA LEAL

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do art. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

